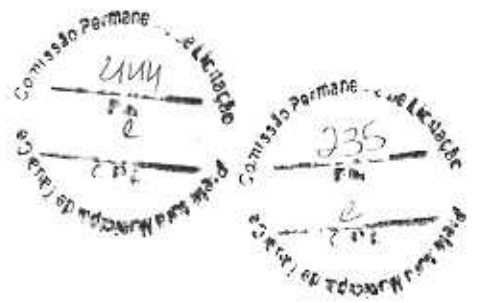


LOTE 03
ITEM 01



DISTÂNCIA TOTAL: 33KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

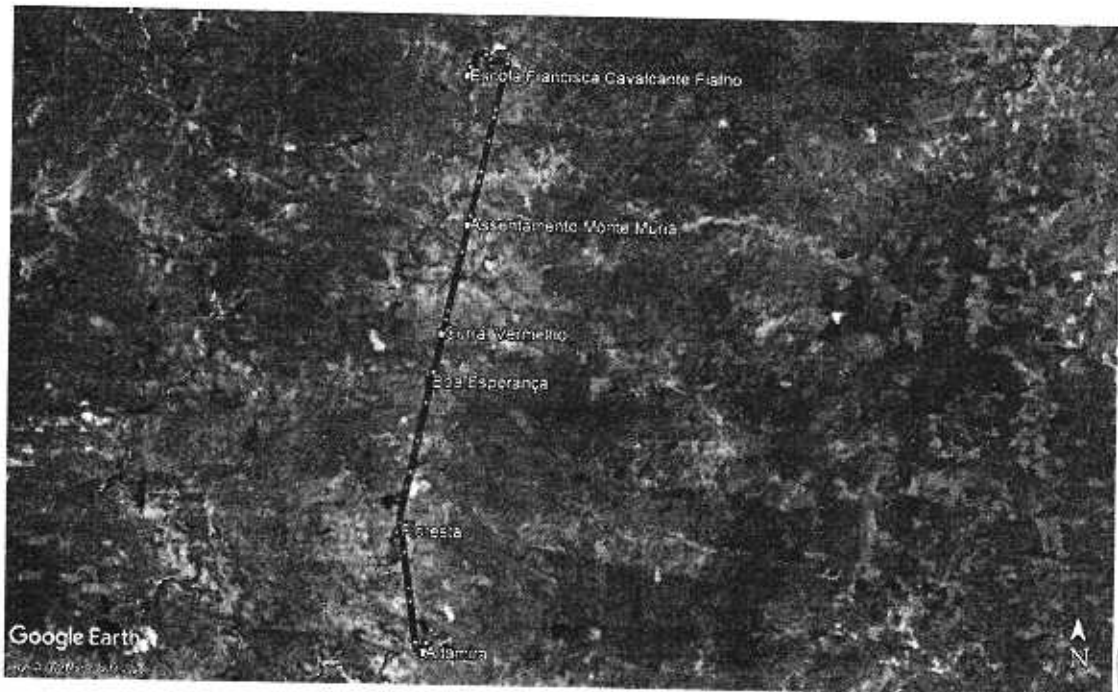
LATITUDE INICIAL: - 5.752.543

LONGITUDE INICIAL:-40130767

LATITUDE FINAL: - 5.752.543

LONGITUDE FINAL: - 40.122.820

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 02



DISTÂNCIA TOTAL: 62KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5592054
LONGITUDE INICIAL:-40096149

LATITUDE FINAL:-5592054
LONGITUDE FINAL:-40122812

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 03



DISTÂNCIA TOTAL: 87KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5540796
LONGITUDE INICIAL:-40067385

LATITUDE FINAL:-5540796
LONGITUDE FINAL:-40067385

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 04



DISTÂNCIA TOTAL: 35KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL: -5.563.741

LONGITUDE INICIAL: -40.027.853

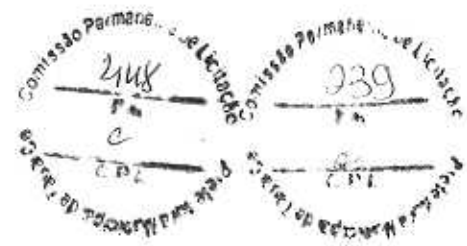
LATITUDE FINAL: -5.563.741

LONGITUDE FINAL: -40.067.394

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 05

DISTÂNCIA TOTAL: 35KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5540907

LONGITUDE INICIAL:-40067439

LATITUDE FINAL:-5540907

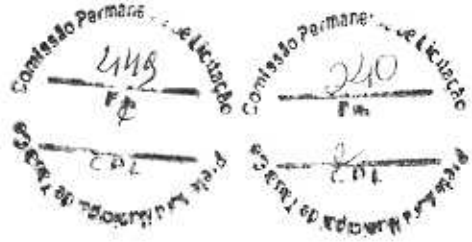
LONGITUDE FINAL:-40067439

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 06

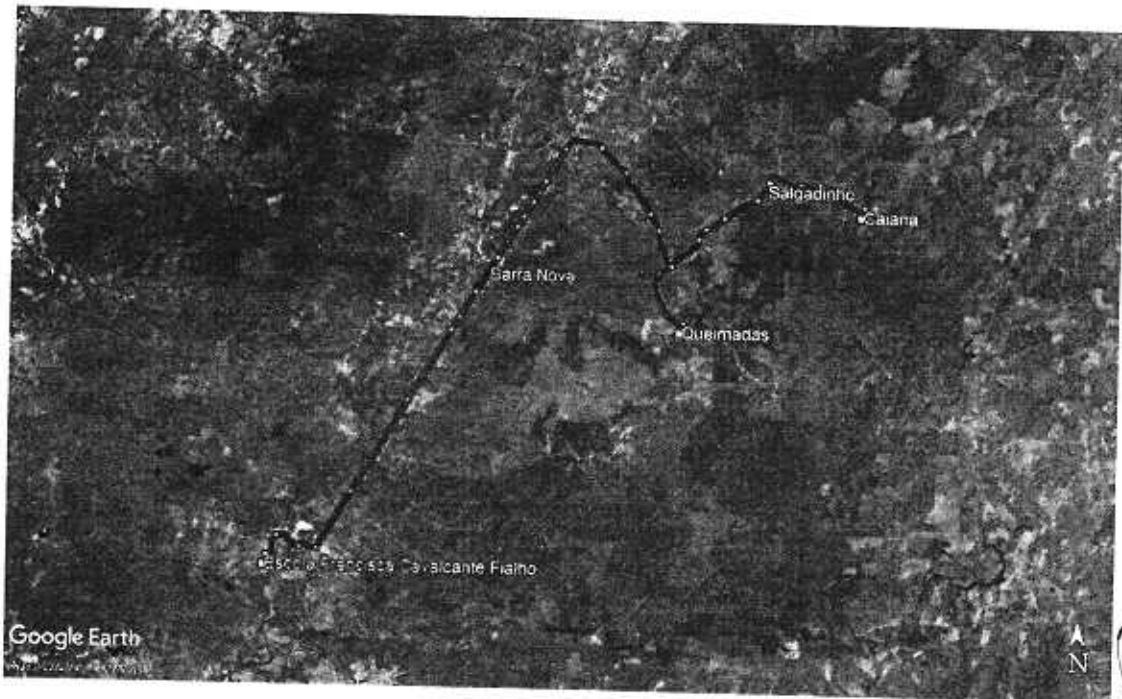


DISTÂNCIA TOTAL: 50KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

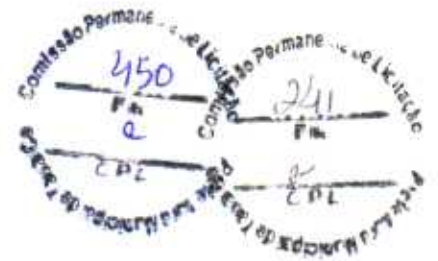
LATITUDE INICIAL:-5564990
LONGITUDE INICIAL:-40024893
LATITUDE FINAL:-5564990
LONGITUDE FINAL:-40122909

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 07

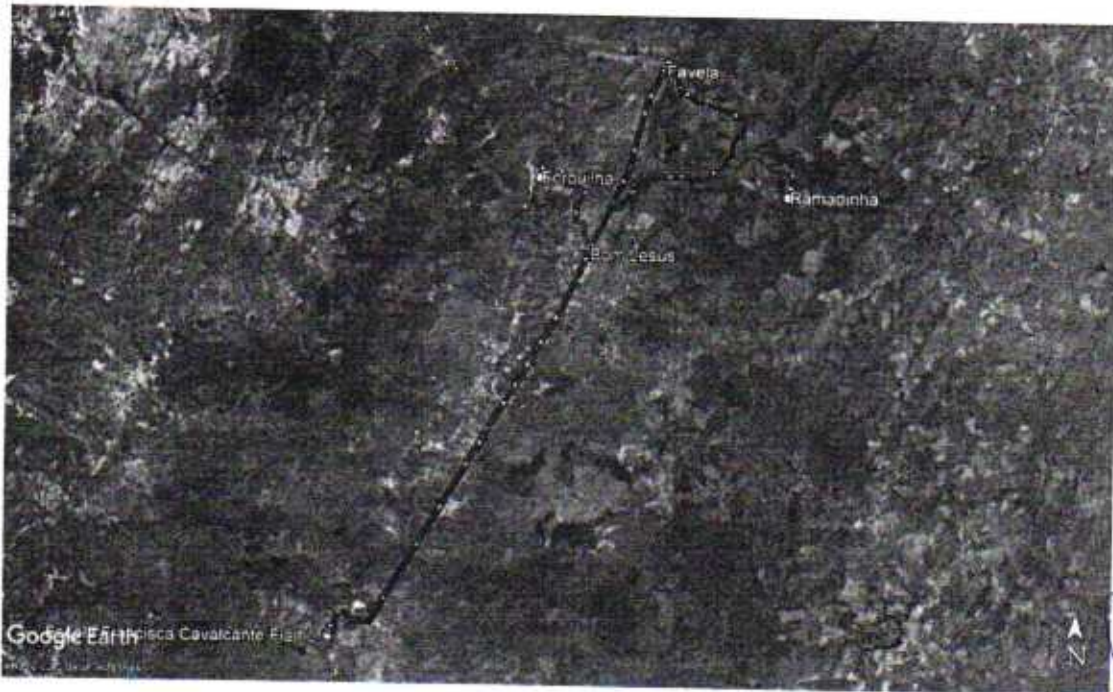


DISTÂNCIA TOTAL: 72KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

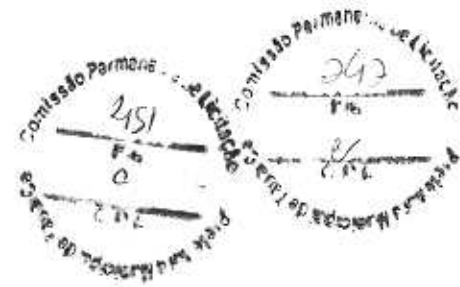
LATITUDE INICIAL:-5541733
LONGITUDE INICIAL:-40067758
LATITUDE FINAL:-5541733
LONGITUDE FINAL:40122812

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 08



DISTÂNCIA TOTAL: 78KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

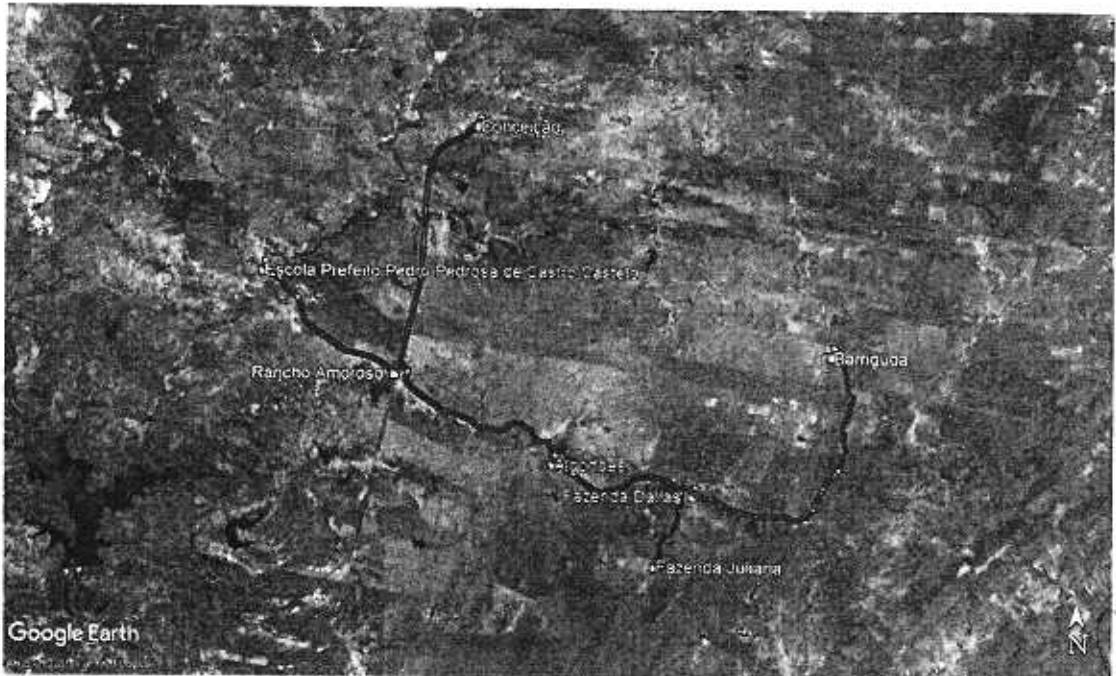
LATITUDE INICIAL:-5857521

LONGITUDE INICIAL:-40087443

LATITUDE FINAL:-5857521

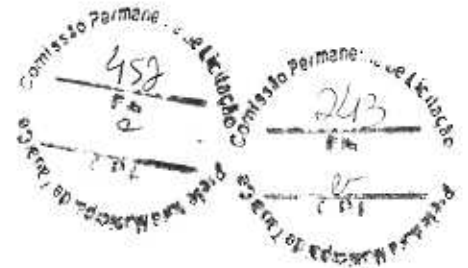
LONGITUDE FINAL:-40212001

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 09



DISTÂNCIA TOTAL: 92KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5750917
LONGITUDE INICIAL:-40333814

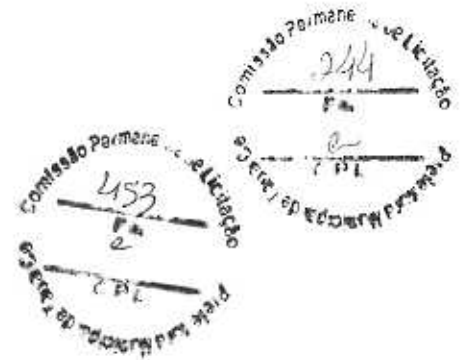
LATITUDE FINAL:-5750917
LONGITUDE FINAL:-40211994

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Scc infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 10

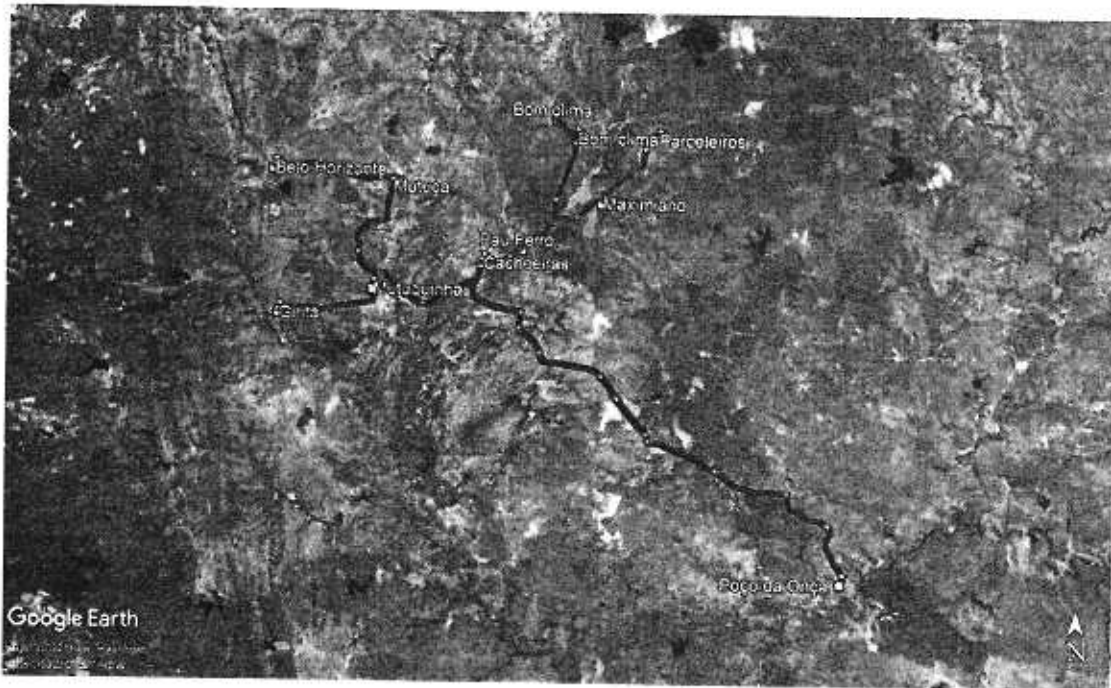


DISTÂNCIA TOTAL: 74KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

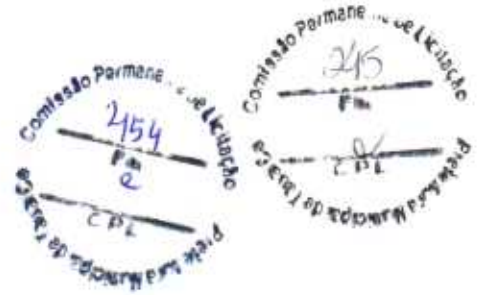
LATITUDE INICIAL:-5782091
LONGITUDE INICIAL:-40333050
LATITUDE FINAL:-5782091
LONGITUDE FINAL:-40211994

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 11



DISTÂNCIA TOTAL: 91KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL: -5.806.516
LONGITUDE INICIAL: -40283971

LATITUDE FINAL: -5.806.516
LONGITUDE FINAL: -40.212.004

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 12



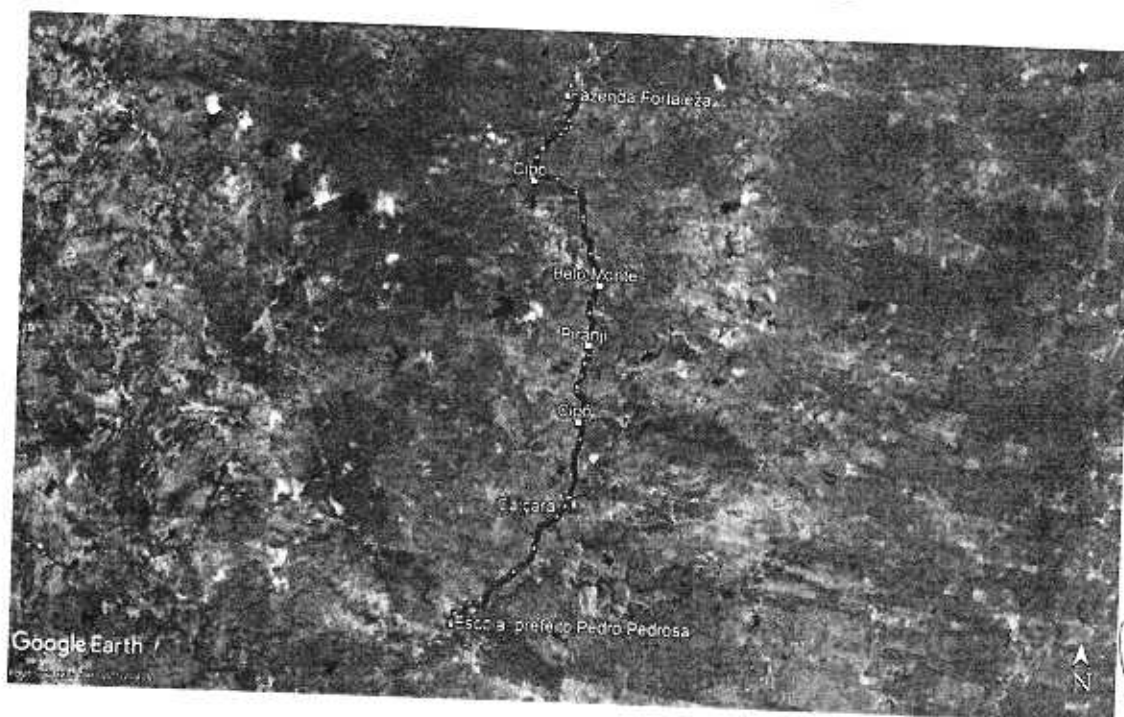
DISTÂNCIA TOTAL: 86KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5688712
LONGITUDE INICIAL:-40183972

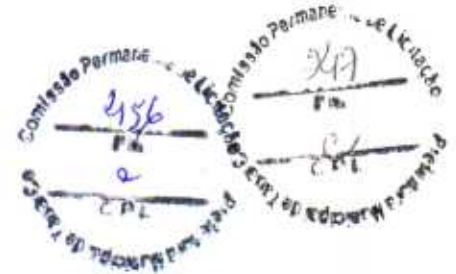
LATITUDE FINAL:-5688712
LONGITUDE FINAL:-40211973

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 13



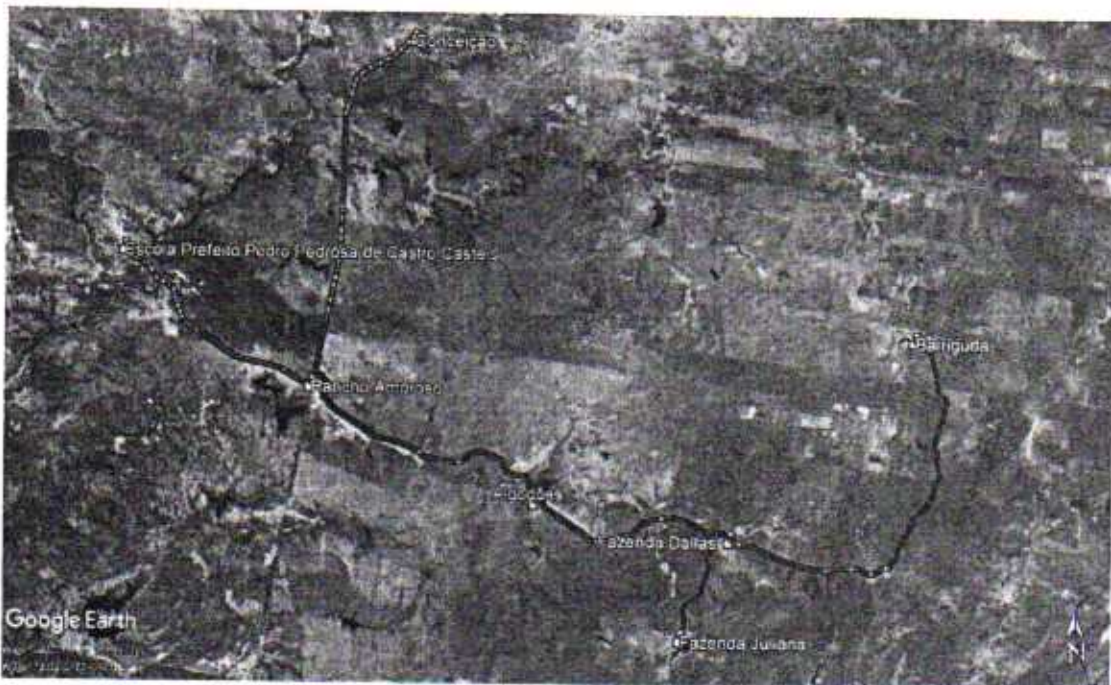
DISTÂNCIA TOTAL: 78KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5857521
LONGITUDE INICIAL:-40087443

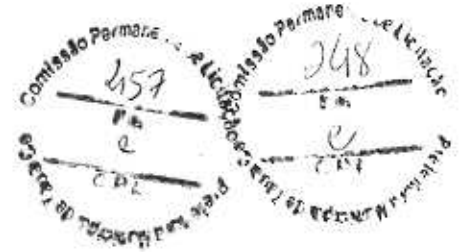
LATITUDE FINAL:-5857521
LONGITUDE FINAL:-40212001

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 14



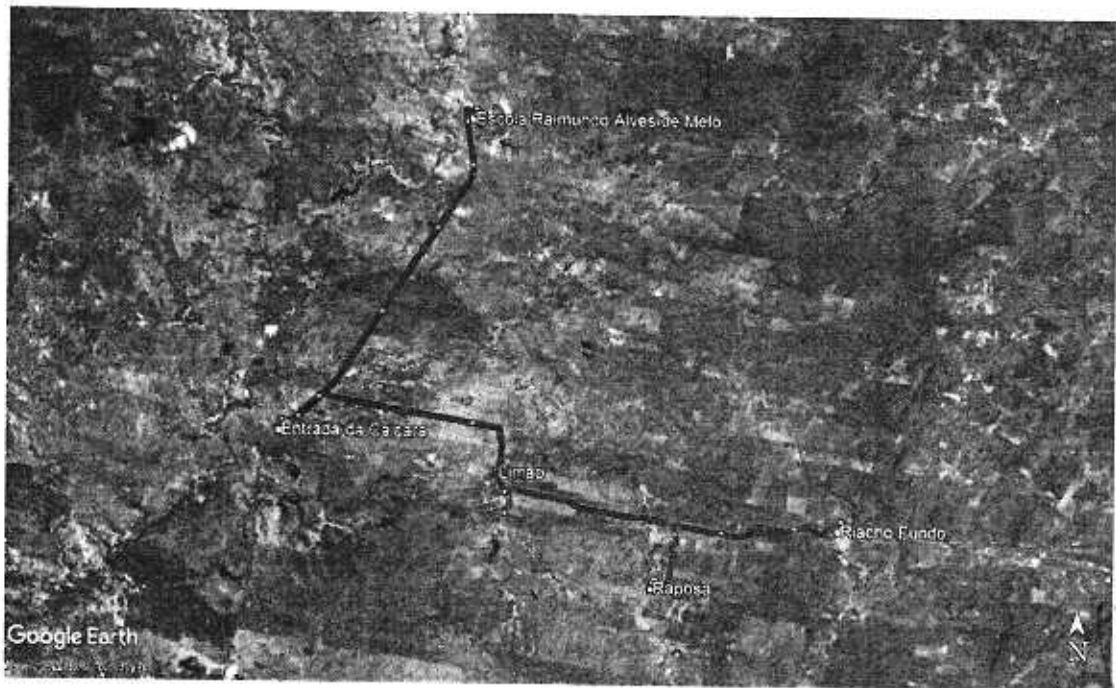
DISTÂNCIA TOTAL: 117KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5831065
LONGITUDE INICIAL:-40055983

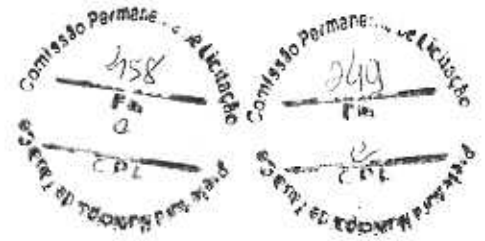
LATITUDE FINAL:-5831065
LONGITUDE FINAL:-40131692

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 15



DISTÂNCIA TOTAL: 127KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5754257
LONGITUDE INICIAL:-40303024

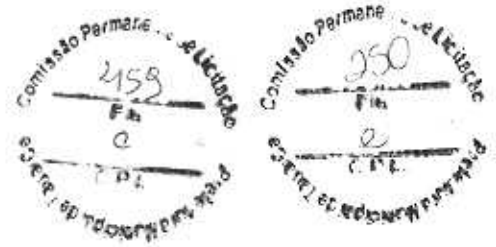
LATITUDE FINAL:-5754257
LONGITUDE FINAL:-40297296

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 16

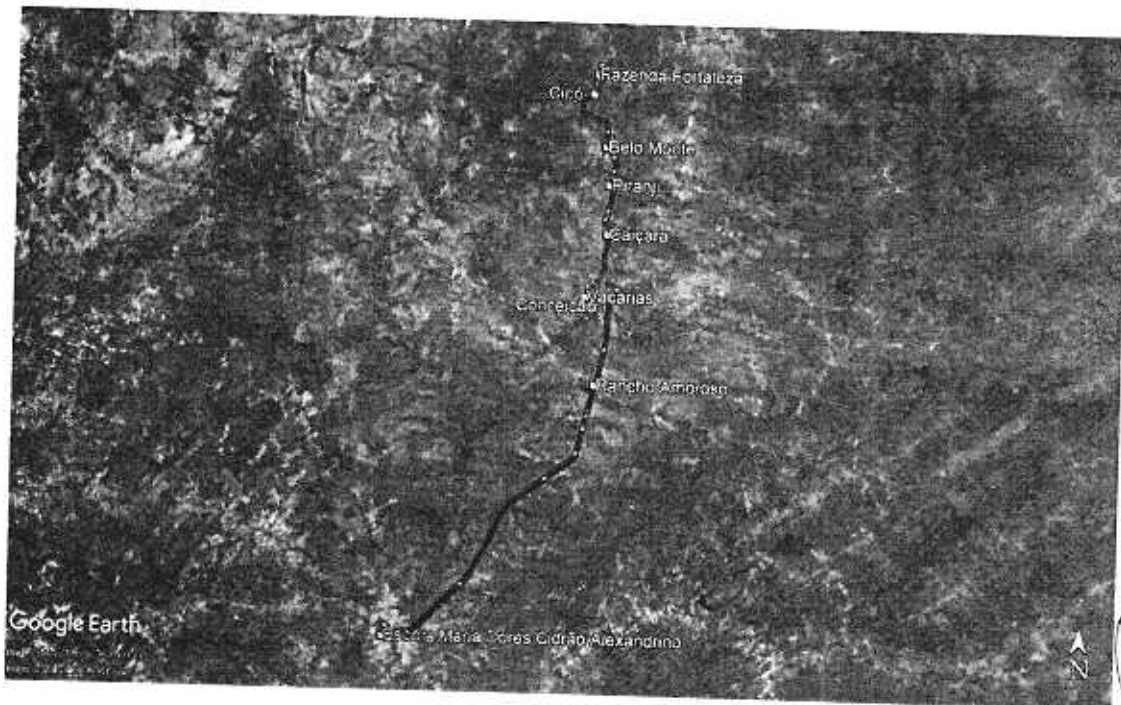


DISTÂNCIA TOTAL: 90KM

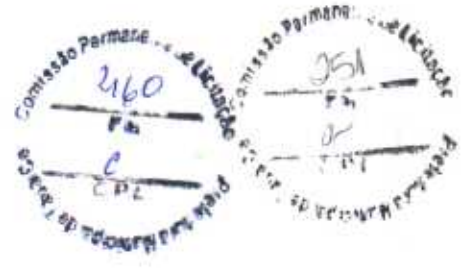
GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5688636
LONGITUDE INICIAL: -40.183918
LATITUDE FINAL:-5688636
LONGITUDE FINAL:-40297277

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 17

DISTÂNCIA TOTAL: 103KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

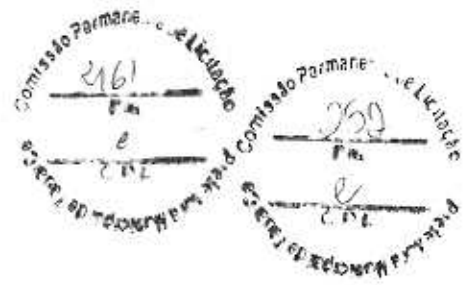
LATITUDE INICIAL:-5797448
LONGITUDE INICIAL:-40297476
LATITUDE FINAL:-5797448
LONGITUDE FINAL:-40297268

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 18

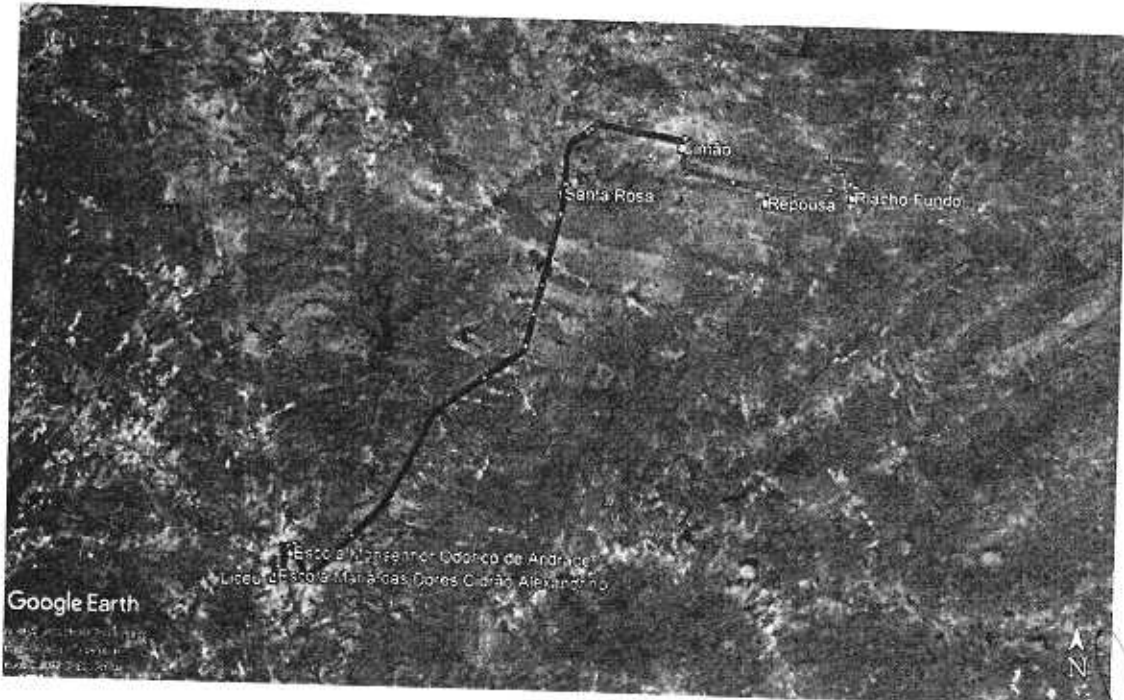


DISTÂNCIA TOTAL: 128KM

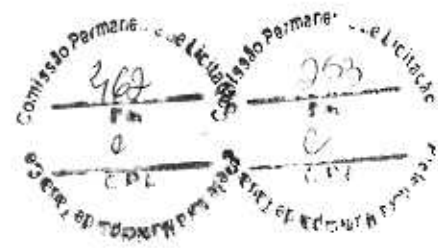
GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5812540
LONGITUDE INICIAL:-40126265
LATITUDE FINAL:-5812540
LONGITUDE FINAL:-40298782

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



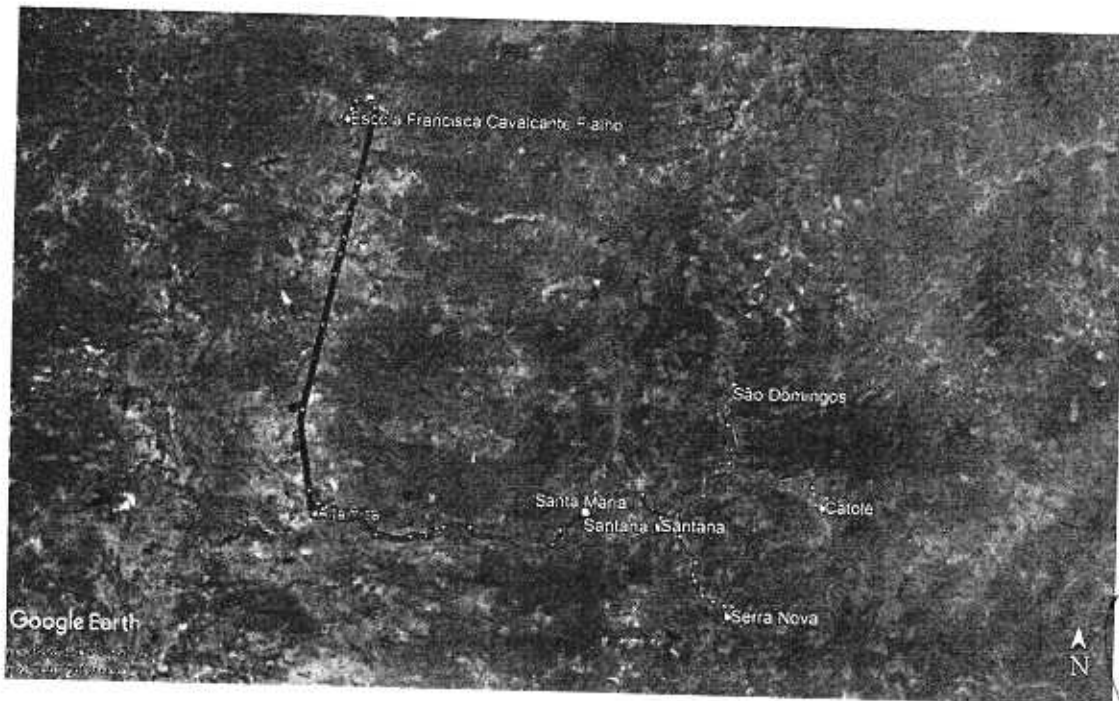
LOTE 03
ITEM 19

DISTÂNCIA TOTAL: 125KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5753172
LONGITUDE INICIAL:-40020655
LATITUDE FINAL:-5753172
LONGITUDE FINAL:-40122802

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 20

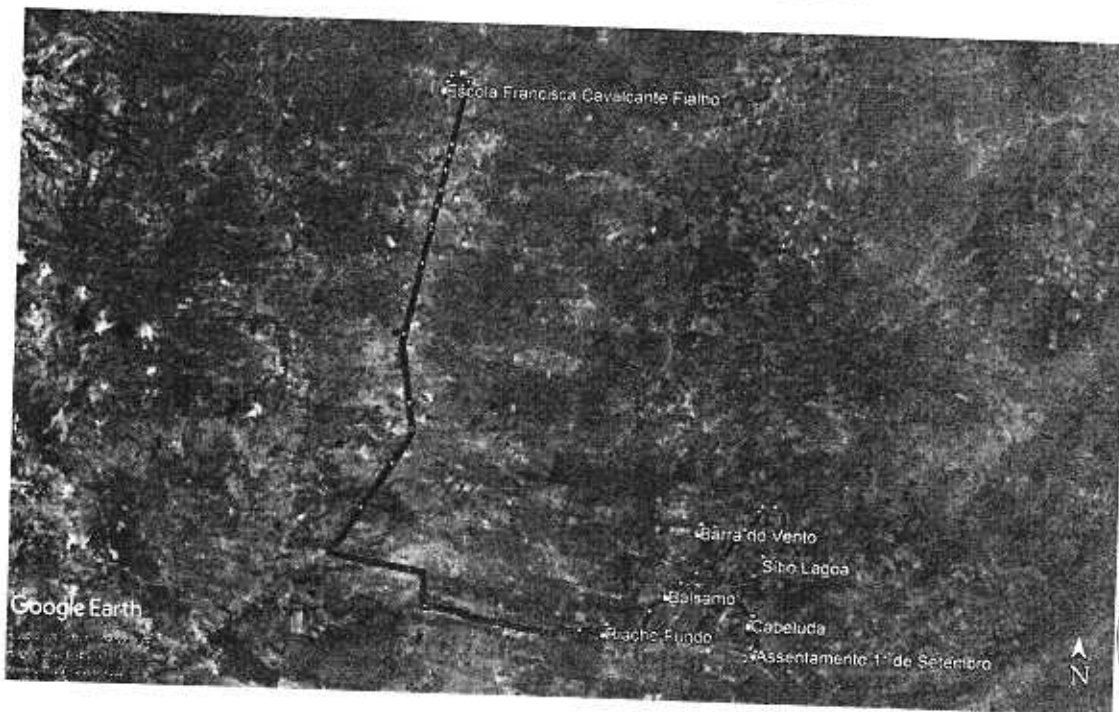


DISTÂNCIA TOTAL: 120KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

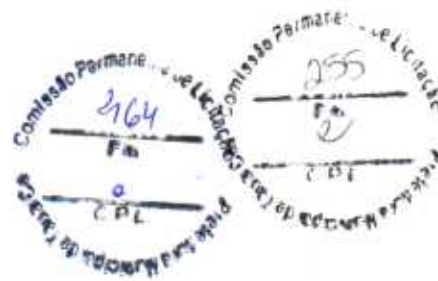
LATITUDE INICIAL:-5836447
LONGITUDE INICIAL:-39998979
LATITUDE FINAL:-5836447
LONGITUDE FINAL:-40122823

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 21



DISTÂNCIA TOTAL: 44KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

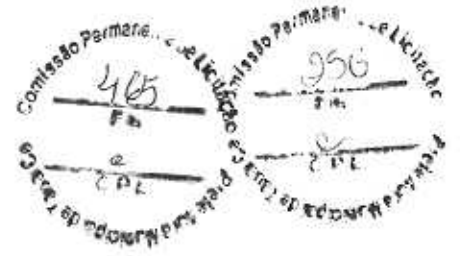
LATITUDE INICIAL:-5900402
LONGITUDE INICIAL:-40020260
LATITUDE FINAL:-5900402
LONGITUDE FINAL:-40020735

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 22

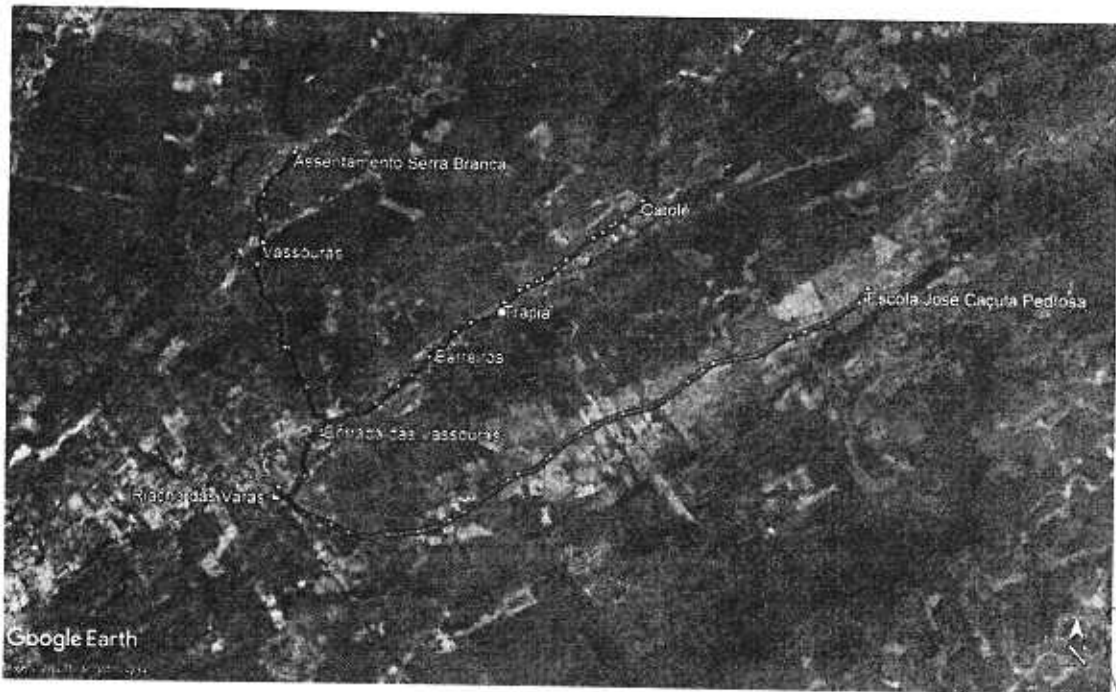


DISTÂNCIA TOTAL: 65KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

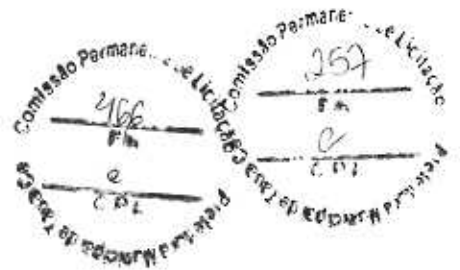
LATITUDE INICIAL:-5900477
LONGITUDE INICIAL:-40020270
LATITUDE FINAL:-5900477
LONGITUDE FINAL:-39951377

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 23



DISTÂNCIA TOTAL: 56KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5882204

LONGITUDE INICIAL:-39951482

LATITUDE FINAL:-5882204

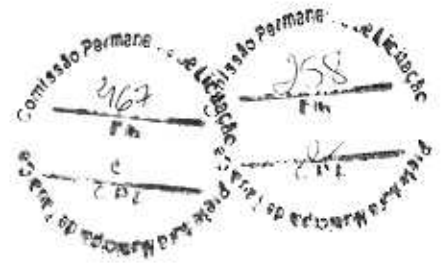
LONGITUDE FINAL:-39951482

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 24

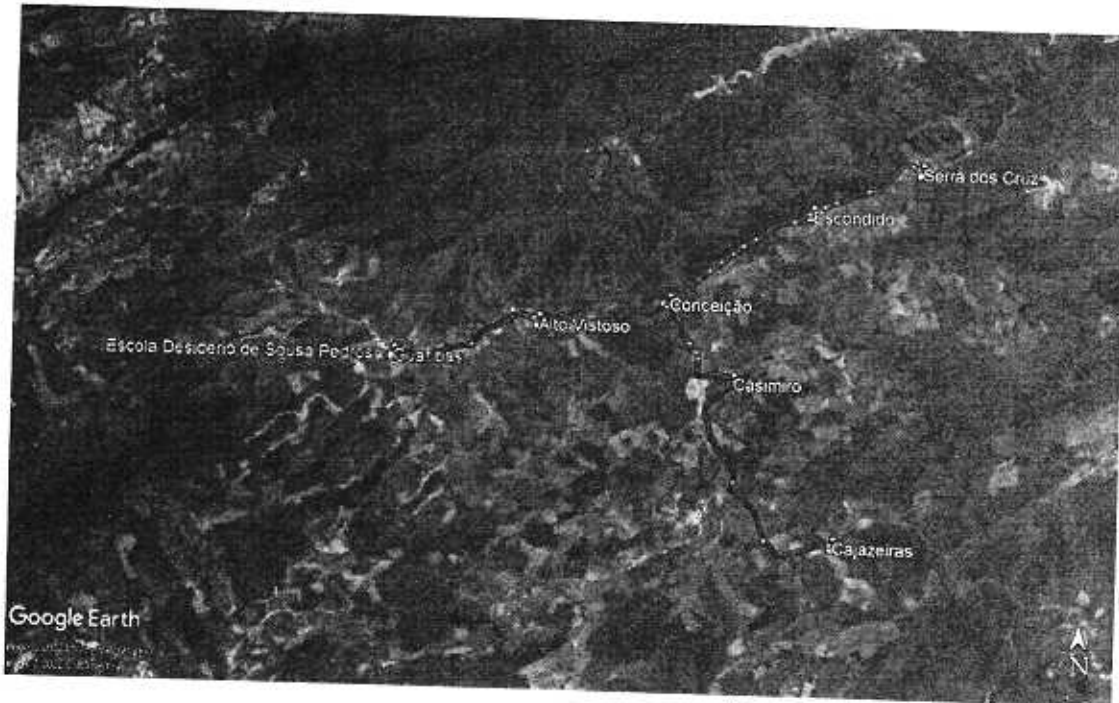


DISTÂNCIA TOTAL: 80KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5899681
LONGITUDE INICIAL:-39916504
LATITUDE FINAL:-5899681
LONGITUDE FINAL:-39916504

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



**LOTE 03
ITEM 25**

DISTÂNCIA TOTAL: 91KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5838958

LONGITUDE INICIAL:-39930900

LATITUDE FINAL:-5838958

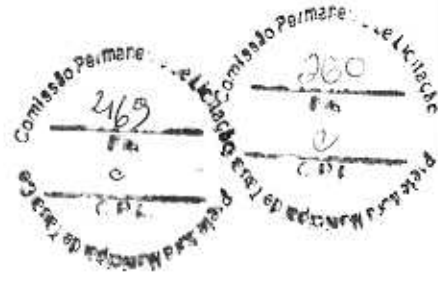
LONGITUDE FINAL:-39930900

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 26



DISTÂNCIA TOTAL: 130KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6184296
LONGITUDE INICIAL:-40464419
LATITUDE FINAL:-6184296
LONGITUDE FINAL:-40458421

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



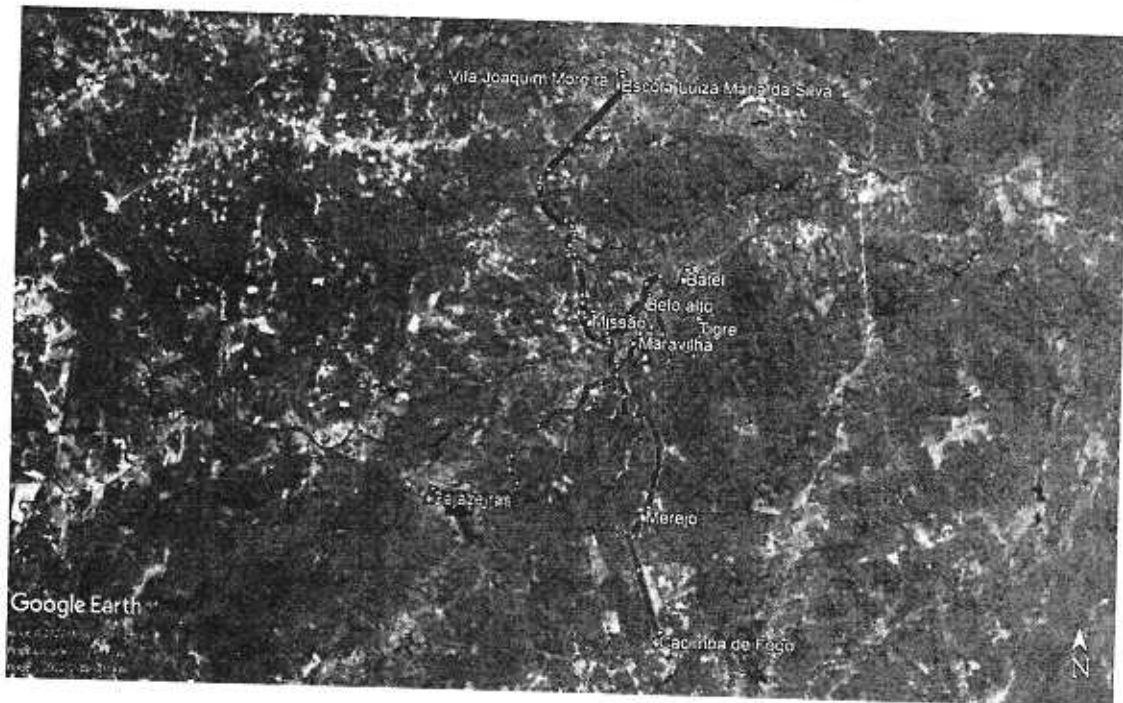
LOTE 03
ITEM 27

DISTÂNCIA TOTAL: 130KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

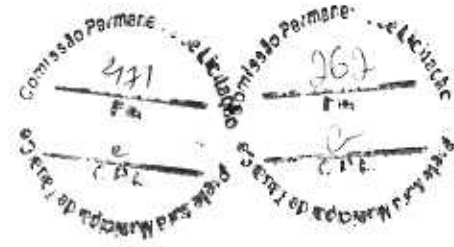
LATITUDE INICIAL:-6184296
LONGITUDE INICIAL:-40464419
LATITUDE FINAL:-6184296
LONGITUDE FINAL:-40458421

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 28



DISTÂNCIA TOTAL: 68KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6147798

LONGITUDE INICIAL:-40394822

LATITUDE FINAL:-6147798

LONGITUDE FINAL:-40394822

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 29

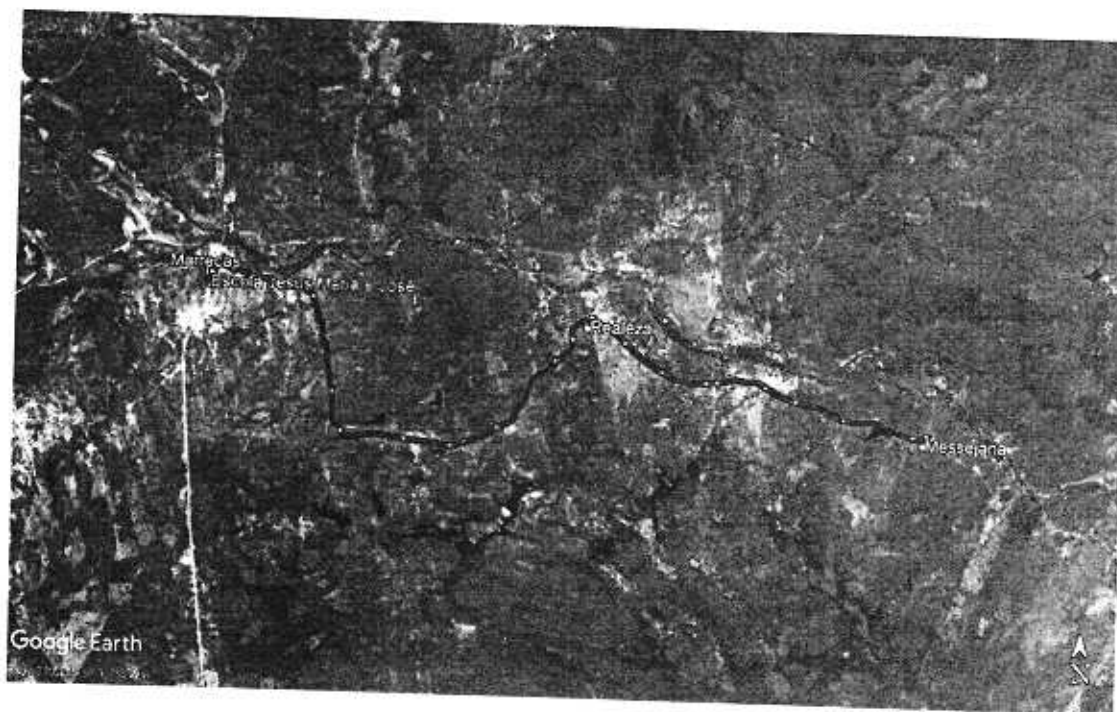


DISTÂNCIA TOTAL: 73KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

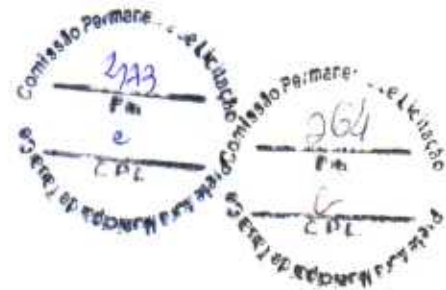
LATITUDE INICIAL:-6147798
LONGITUDE INICIAL:-40394822
LATITUDE FINAL:-6147798
LONGITUDE FINAL:-40394822

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 30



DISTÂNCIA TOTAL: 125KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6300134
LONGITUDE INICIAL:-40447476

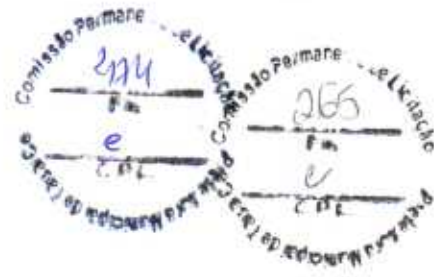
LATITUDE FINAL:-6300134
LONGITUDE FINAL:-40447476

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 31



DISTÂNCIA TOTAL: 131KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6273475
LONGITUDE INICIAL:-40451884

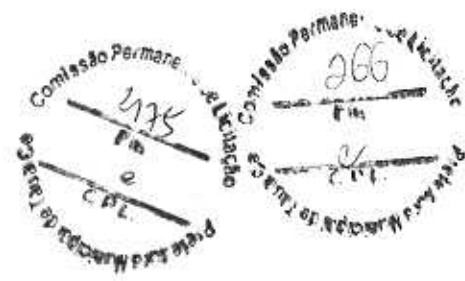
LATITUDE FINAL:-6273475
LONGITUDE FINAL:-40448471

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 32



DISTÂNCIA TOTAL: 91KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

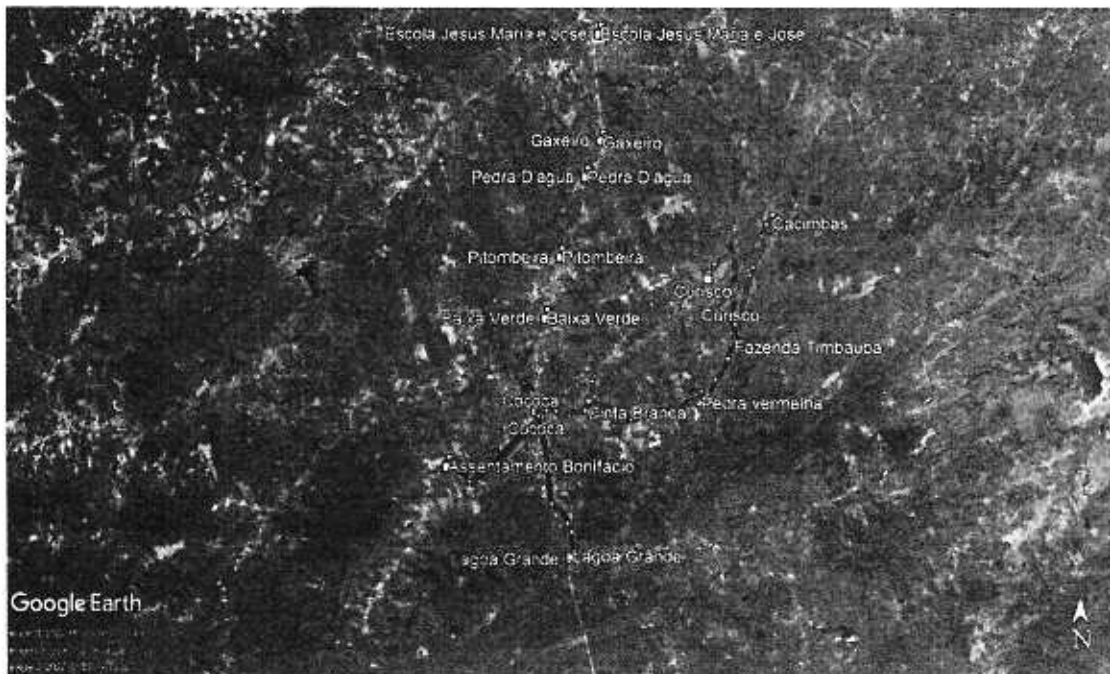
LATITUDE INICIAL:-6251049

LONGITUDE INICIAL:-40347592

LATITUDE FINAL:-6251049

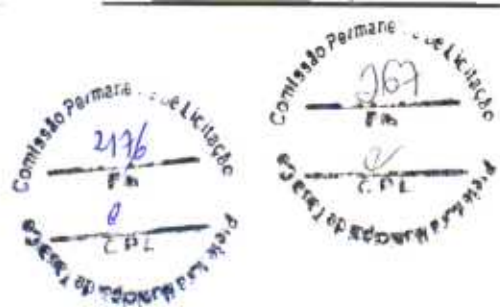
LONGITUDE FINAL:-40448385

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 33



DISTÂNCIA TOTAL: 91KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6251049
LONGITUDE INICIAL:-40347592

LATITUDE FINAL:-6251049
LONGITUDE FINAL:-40448385

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 34



DISTÂNCIA TOTAL: 77KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

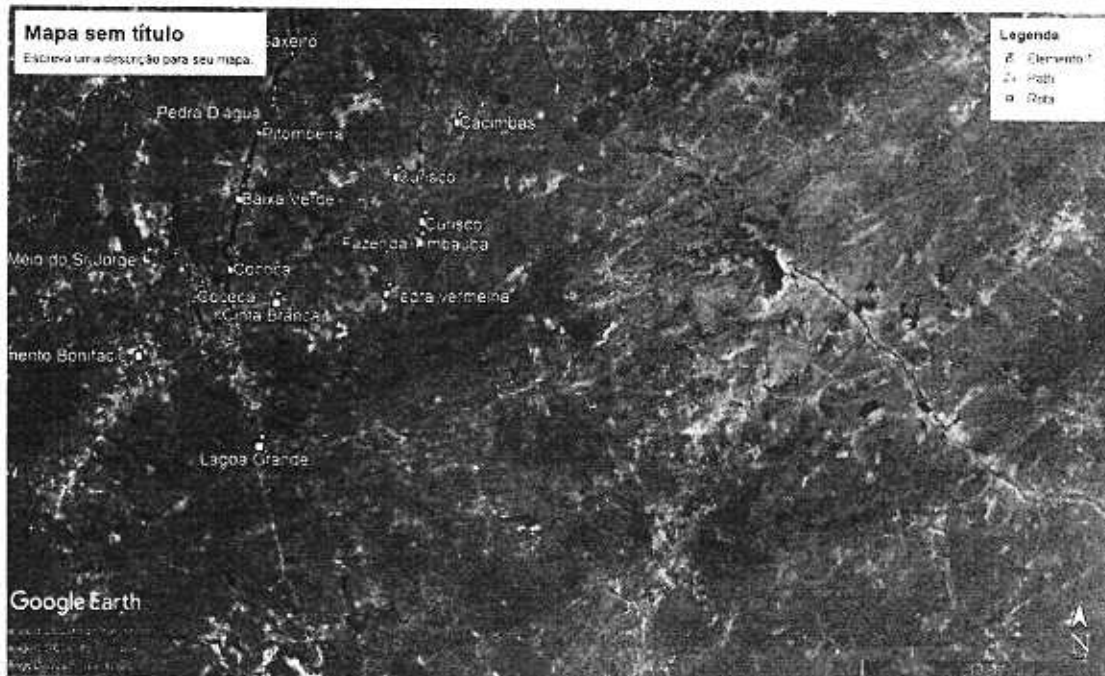
LATITUDE INICIAL:-6212474

LONGITUDE INICIAL:-40401197

LATITUDE FINAL:-6212474

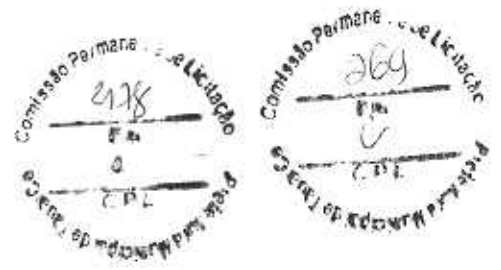
LONGITUDE FINAL:-40394818

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 35



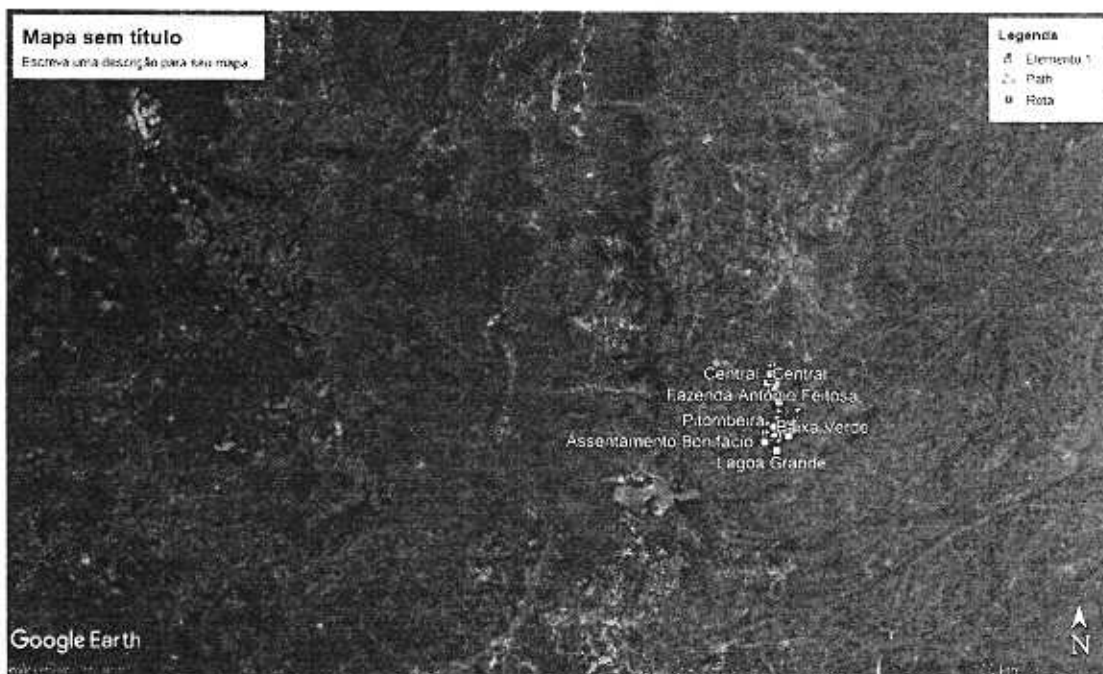
DISTÂNCIA TOTAL: 104KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6044891
LONGITUDE INICIAL:-40426857

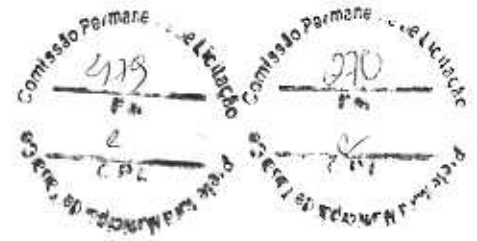
LATITUDE FINAL:-6044891
LONGITUDE FINAL:-40458453

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 33



DISTÂNCIA TOTAL: 26KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

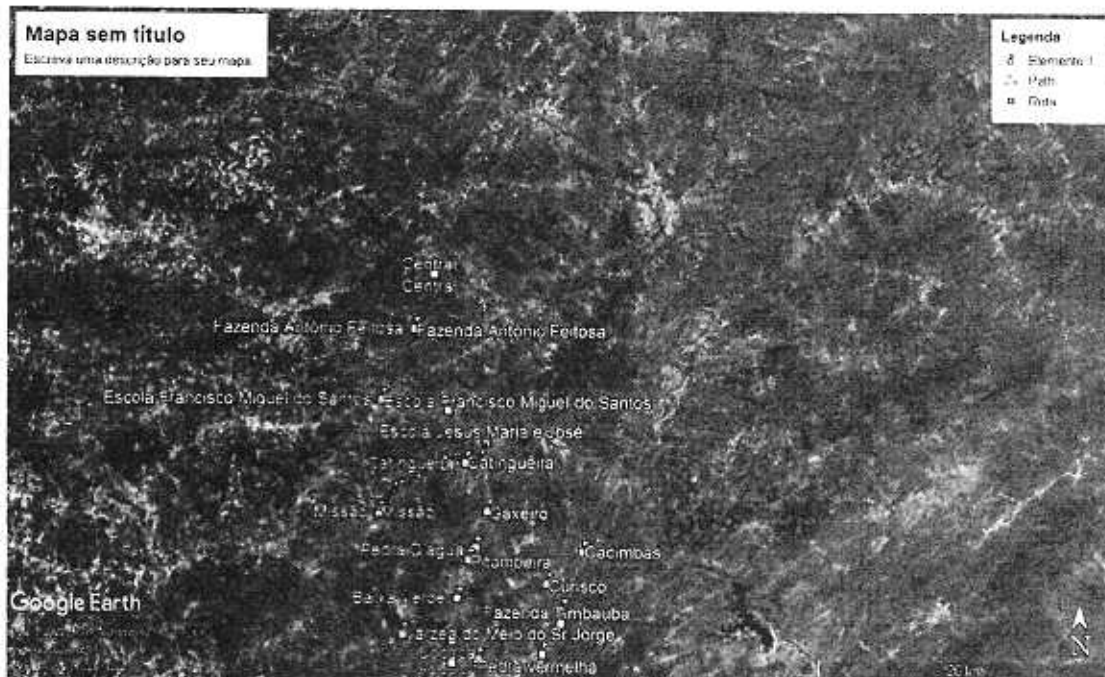
LATITUDE INICIAL:-6190805

LONGITUDE INICIAL:-40460211

LATITUDE FINAL:-6190805

LONGITUDE FINAL:-40394835

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 37

DISTÂNCIA TOTAL: 77KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6212474

LONGITUDE INICIAL:-40401197

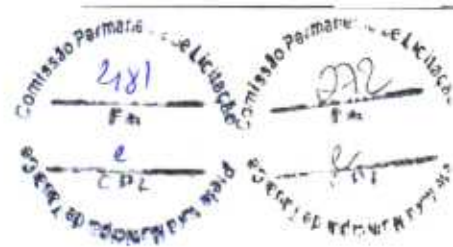
LATITUDE FINAL:-6212474

LONGITUDE FINAL:-40394818

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 38

DISTÂNCIA TOTAL: 94KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

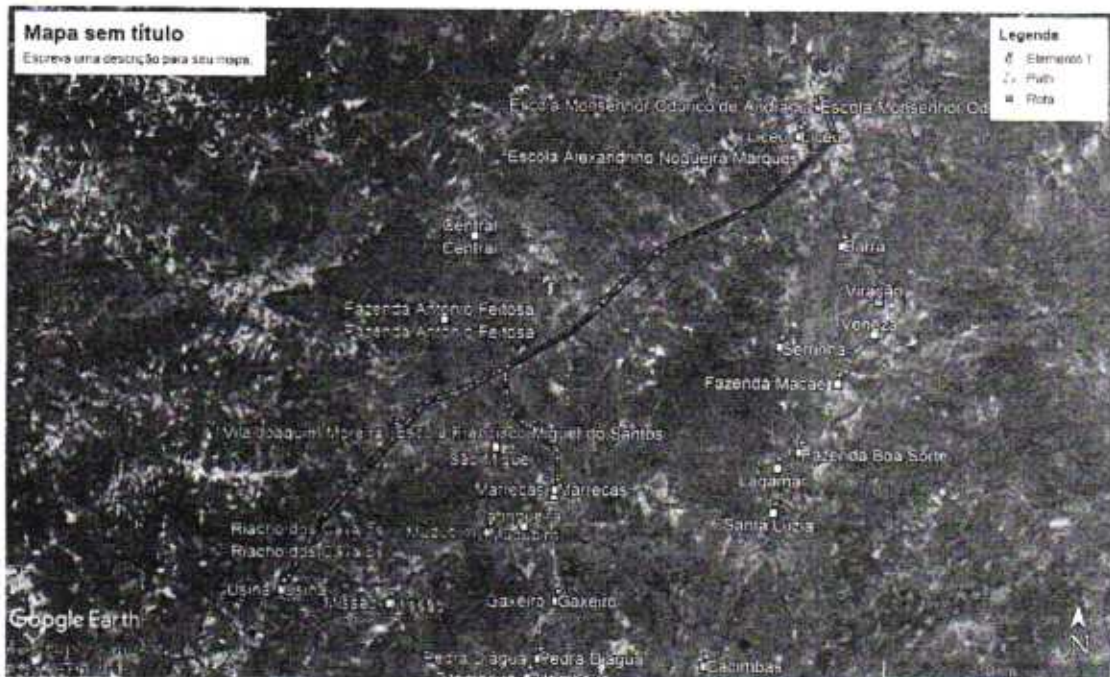
LATITUDE INICIAL:-6123555

LONGITUDE INICIAL:-40458255

LATITUDE FINAL:-6123555

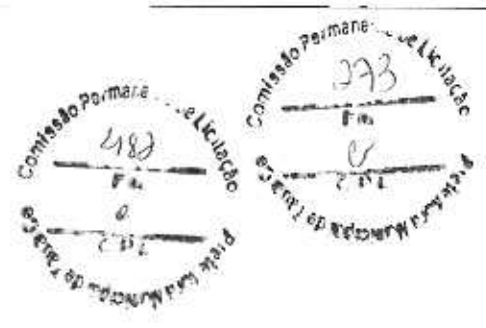
LONGITUDE FINAL:-40290722

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 39



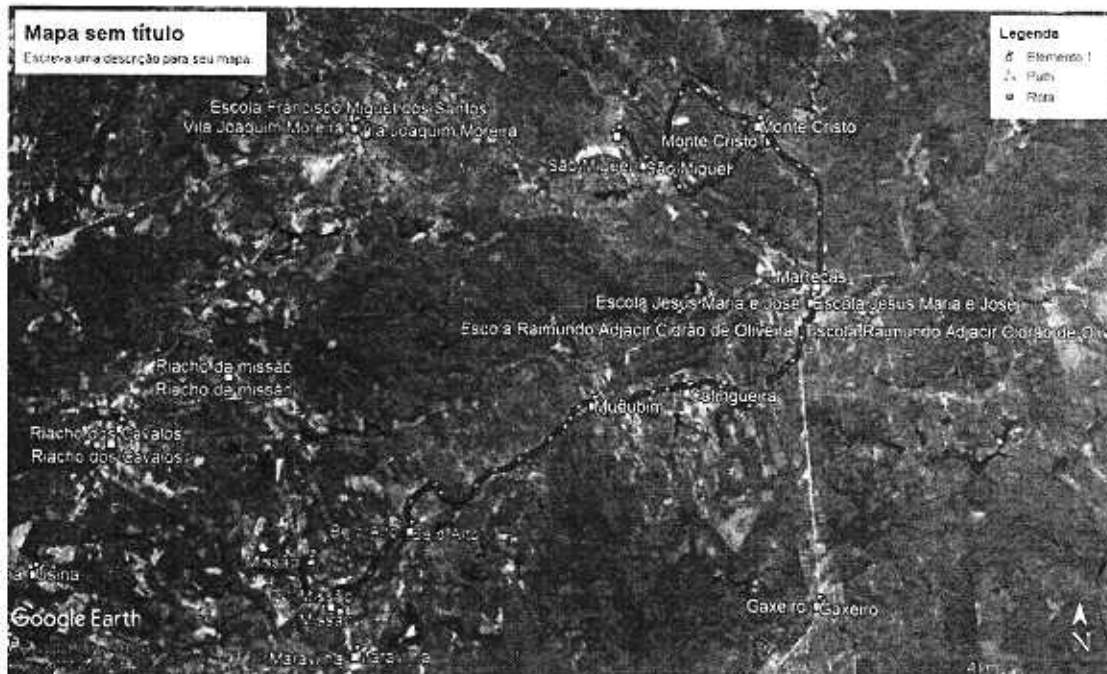
DISTÂNCIA TOTAL: 63KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

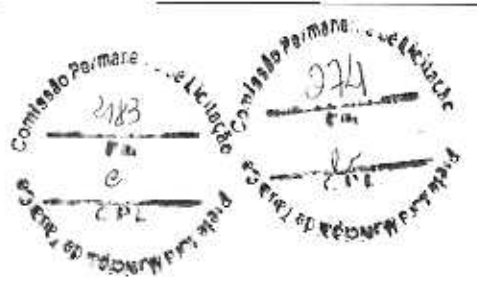
LATITUDE INICIAL:-6183871
LONGITUDE INICIAL:-40464335

LATITUDE FINAL:-6183871
LONGITUDE FINAL:-40395845

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 40

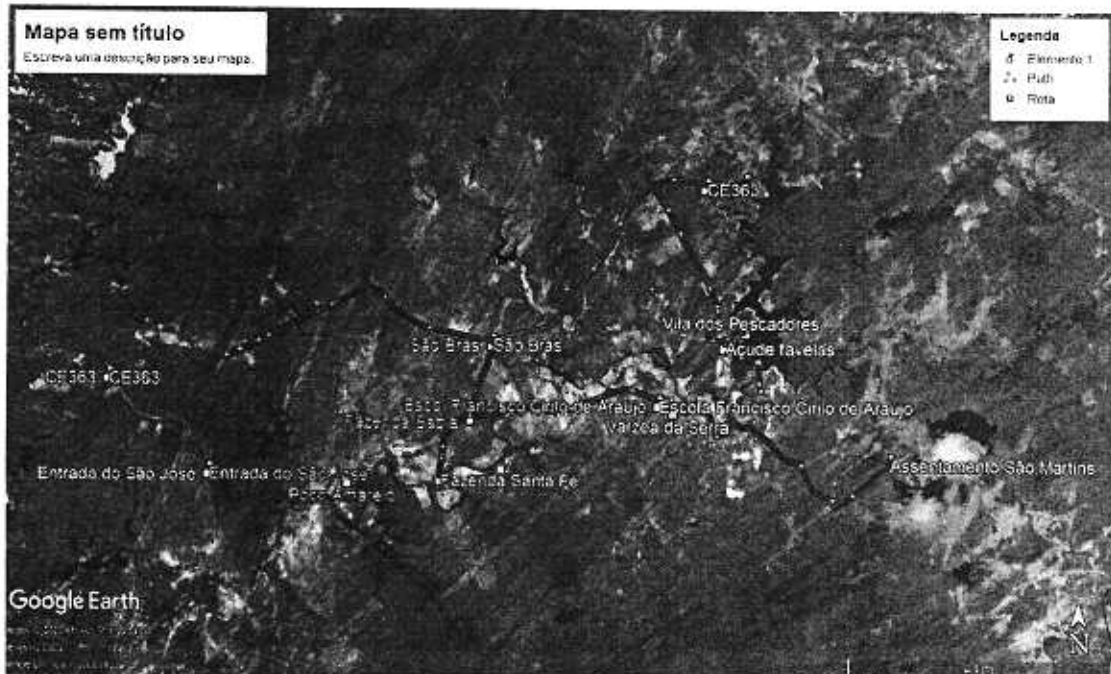
DISTÂNCIA TOTAL: 131KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

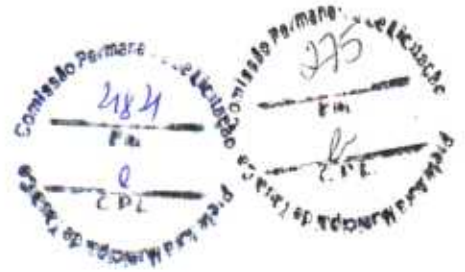
LATITUDE INICIAL:-5982189
LONGITUDE INICIAL:-40125885

LATITUDE FINAL:-5982189
LONGITUDE FINAL:-40134817

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 41

DISTÂNCIA TOTAL: 170KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6046995

LONGITUDE INICIAL:-40074119

LATITUDE FINAL:-6046995

LONGITUDE FINAL:40134809

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 44

DISTÂNCIA TOTAL: 83KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6002054

LONGITUDE INICIAL:-40029489

LATITUDE FINAL:-6002054

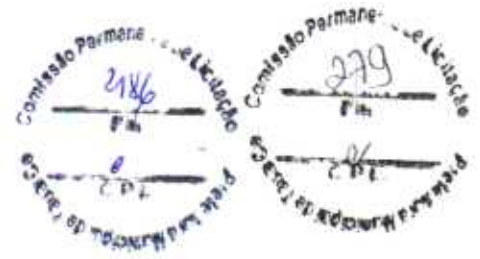
LONGITUDE FINAL:-39899744

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 45



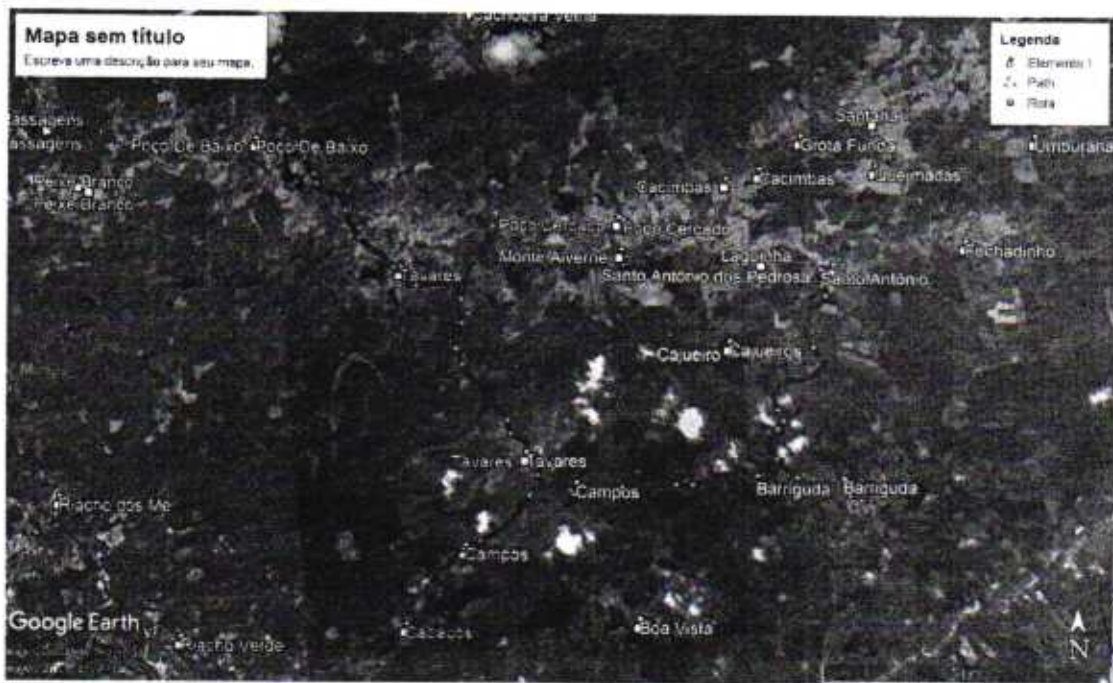
DISTÂNCIA TOTAL: 49KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6021768
LONGITUDE INICIAL:-39943073

LATITUDE FINAL:-6021768
LONGITUDE FINAL:-40029510

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 48

DISTÂNCIA TOTAL: 30KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:9340805.00 m S

LONGITUDE INICIAL:392244.00 m E

LATITUDE FINAL:9340805.00 m S

LONGITUDE FINAL:386072.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 49

DISTÂNCIA TOTAL: 92KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

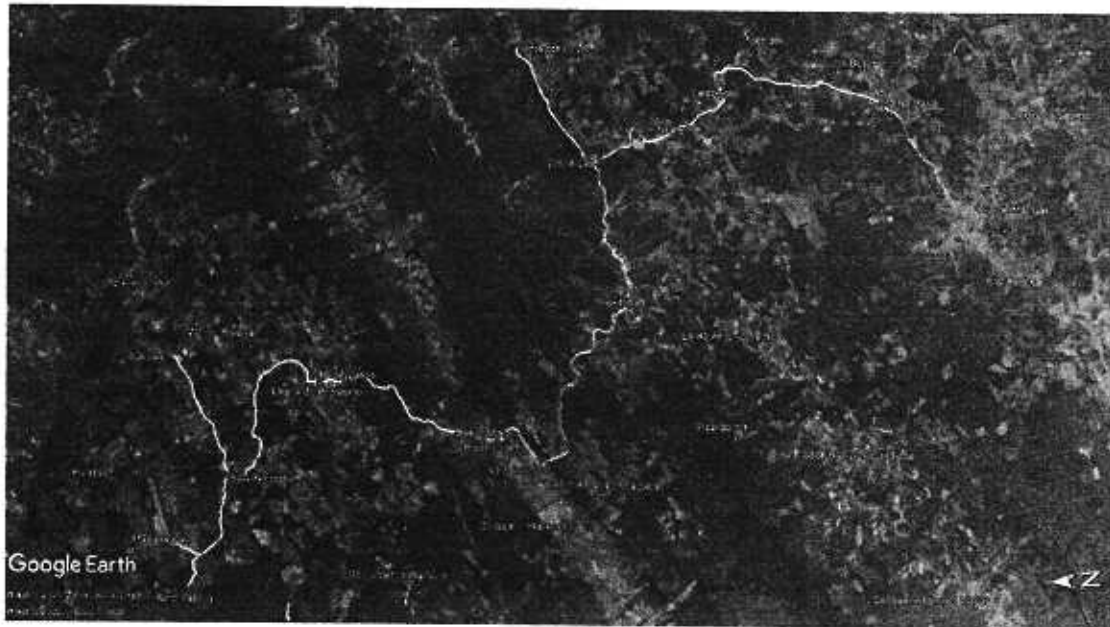
LATITUDE INICIAL: 9340064.00 m S

LONGITUDE INICIAL: 400458.00 m E

LATITUDE FINAL: 9340064.00 m S

LONGITUDE FINAL: 397614.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 50



DISTÂNCIA TOTAL: 86KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:9342830.00 m S

LONGITUDE INICIAL:395225.00 m E

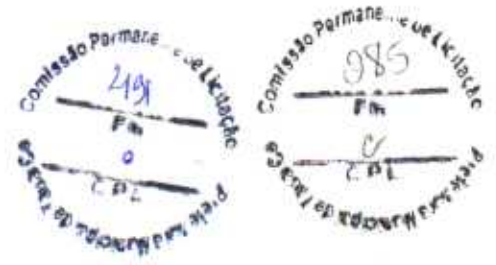
LATITUDE FINAL:9342830.00 m S

LONGITUDE FINAL:400458.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



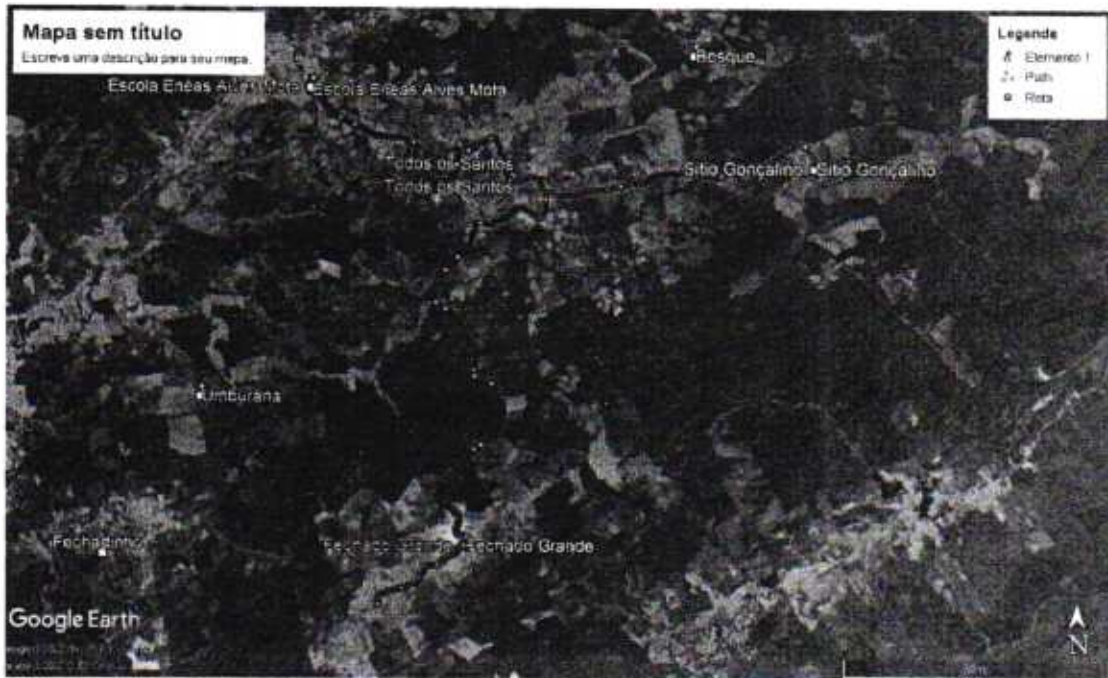
LOTE 03
ITEM 51

DISTÂNCIA TOTAL: 37KM

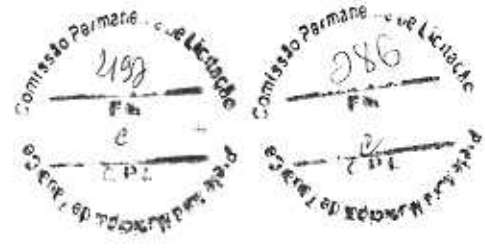
GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6016116
LONGITUDE INICIAL:-39883954
LATITUDE FINAL:-6016116
LONGITUDE FINAL:-39899833

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 52

DISTÂNCIA TOTAL: 57KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

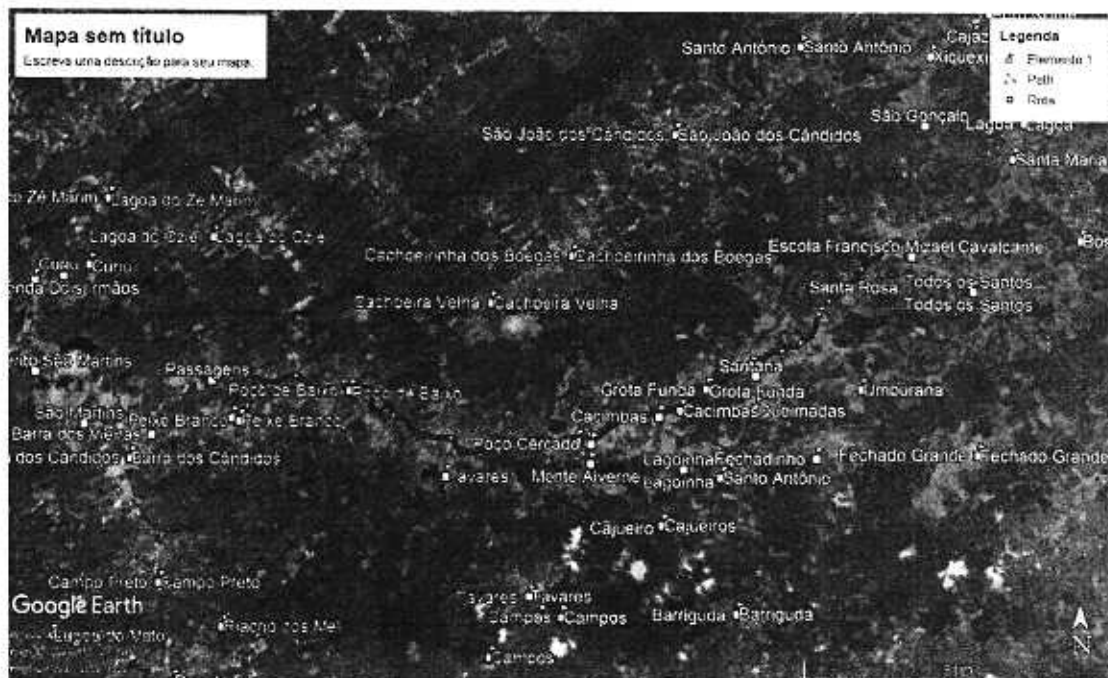
LATITUDE INICIAL:-6002066

LONGITUDE INICIAL:-40029231

LATITUDE FINAL:-6002066

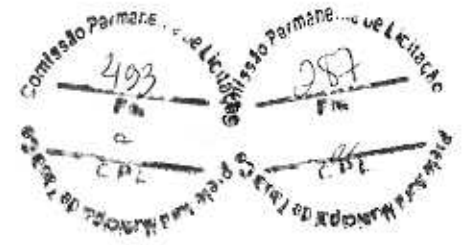
LONGITUDE FINAL:-39899228

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 53



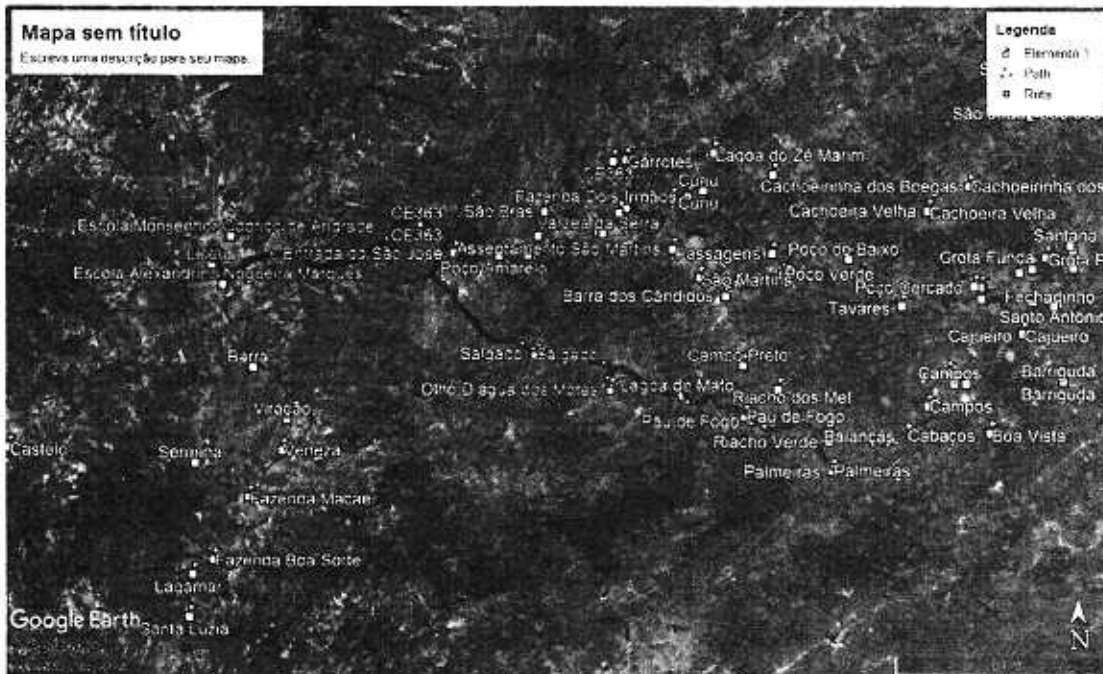
DISTÂNCIA TOTAL: 95KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

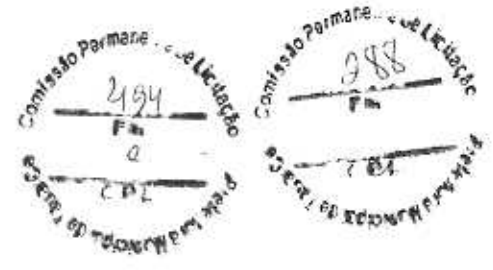
LATITUDE INICIAL:-6076160
LONGITUDE INICIAL:-40005903

LATITUDE FINAL:-6076160
LONGITUDE FINAL:-40298757

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 54

DISTÂNCIA TOTAL: 85KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6010818
LONGITUDE INICIAL:-40065096

LATITUDE FINAL:-6010818
LONGITUDE FINAL:-40299032

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 55



DISTÂNCIA TOTAL: 60KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

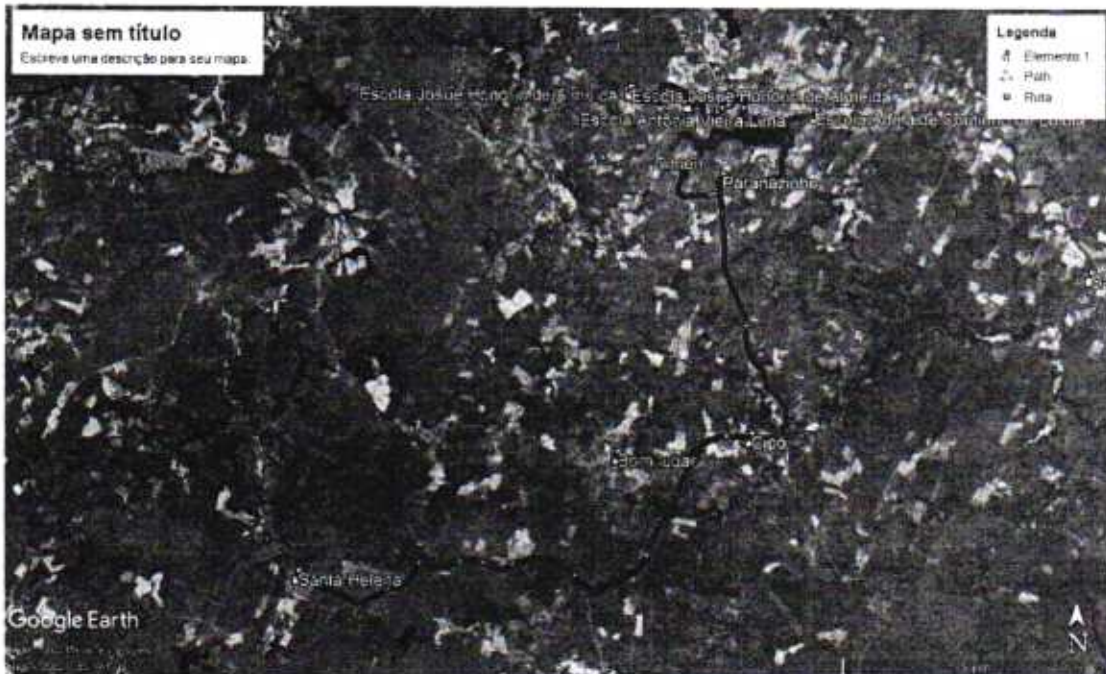
LATITUDE INICIAL:-5867556

LONGITUDE INICIAL:-40571961

LATITUDE FINAL:-5867556

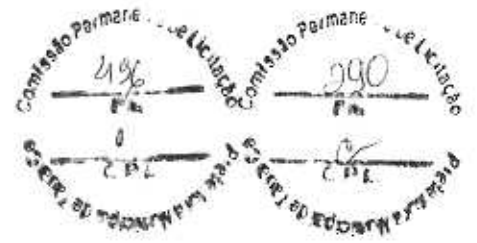
LONGITUDE FINAL:-40583058

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 56



DISTÂNCIA TOTAL: 50KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

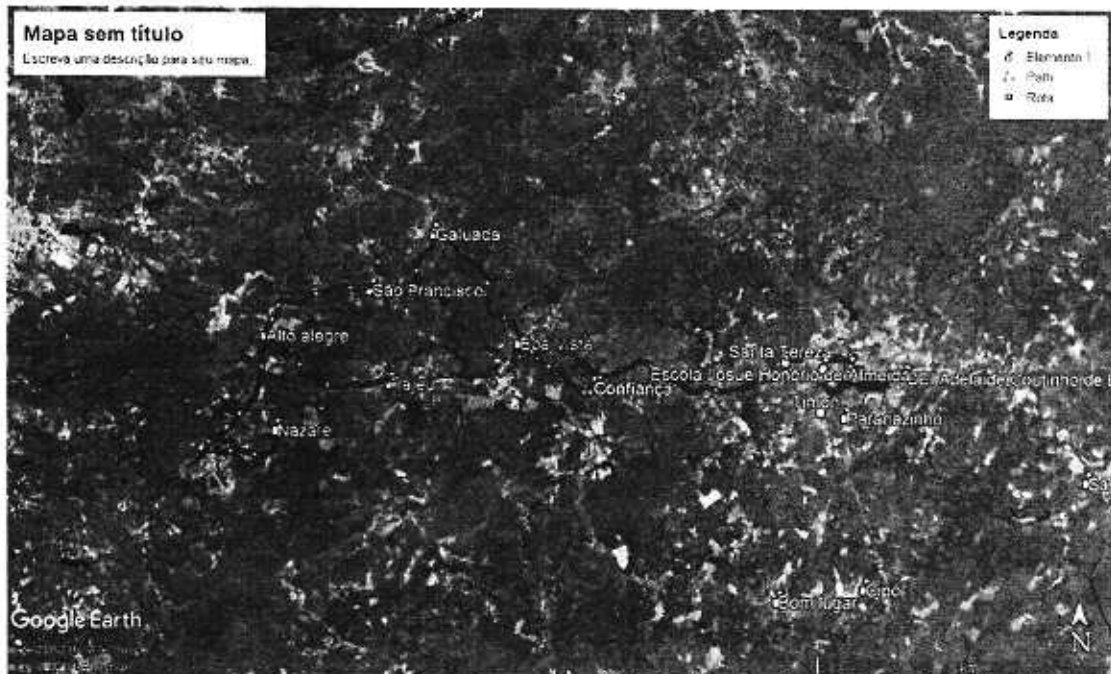
LATITUDE INICIAL:-5875879

LONGITUDE INICIAL:-40660767

LATITUDE FINAL:-5875879

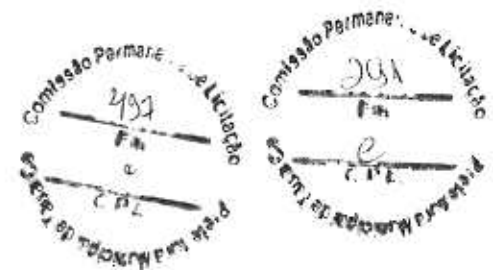
LONGITUDE FINAL:-40564510

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 57



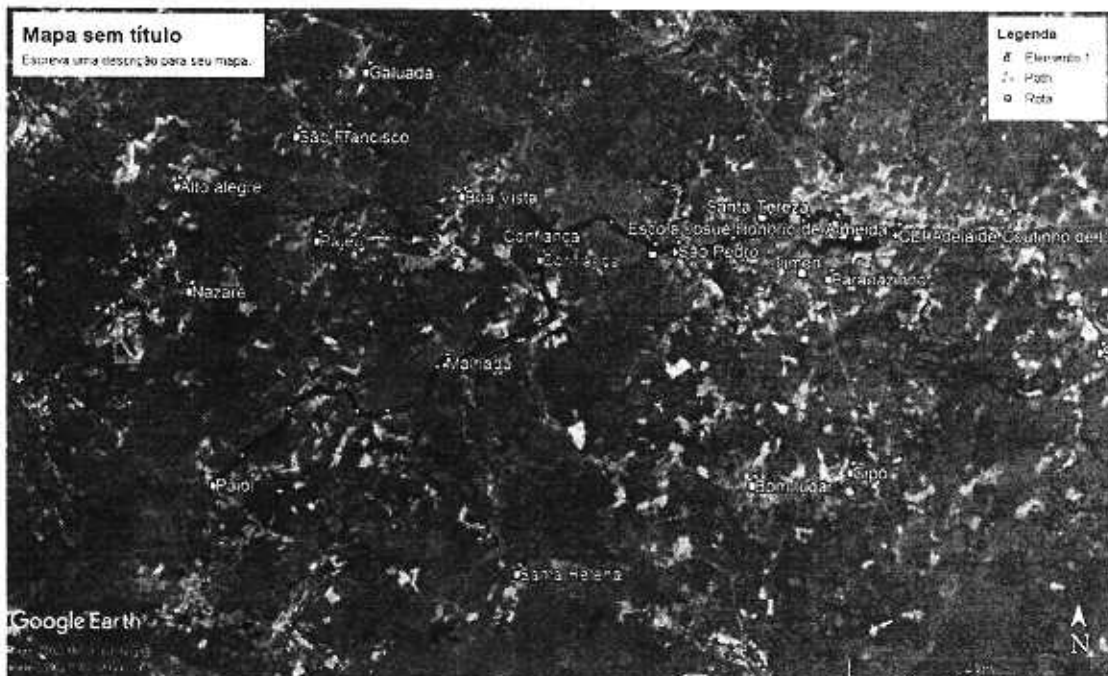
DISTÂNCIA TOTAL: 31KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

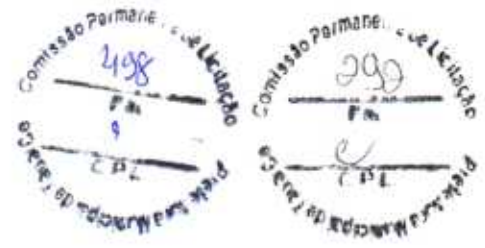
LATITUDE INICIAL:-5902039
LONGITUDE INICIAL:-40657487

LATITUDE FINAL:-5902039
LONGITUDE FINAL:-40569887

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec. infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 58

DISTÂNCIA TOTAL: 57KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

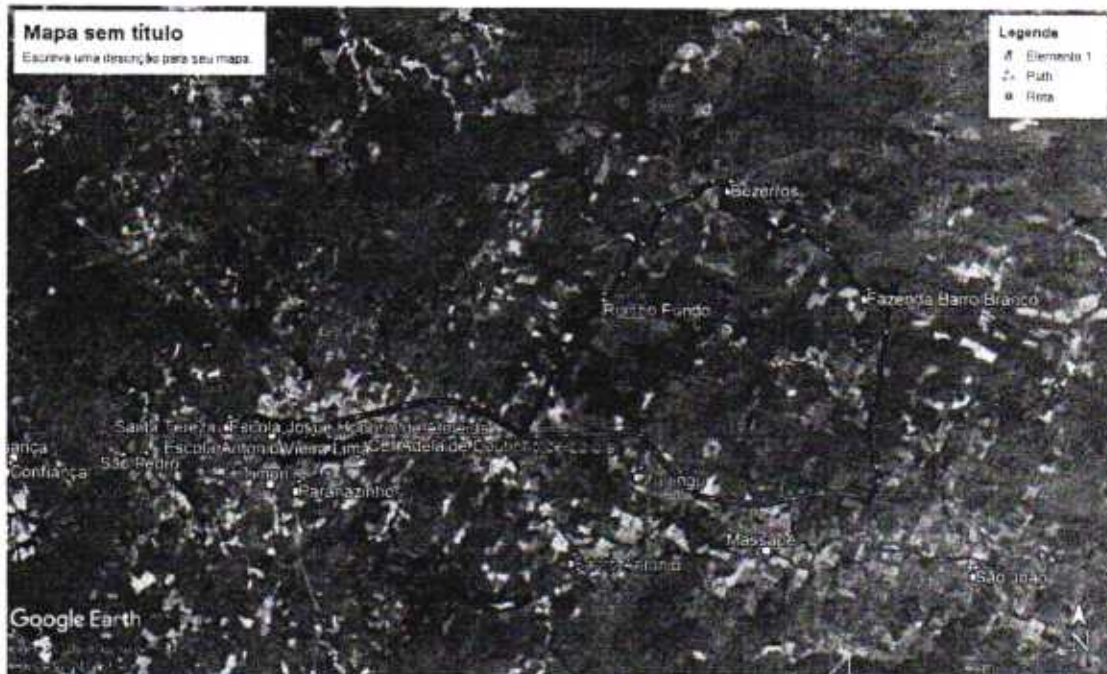
LATITUDE INICIAL:-5867755

LONGITUDE INICIAL:-40571131

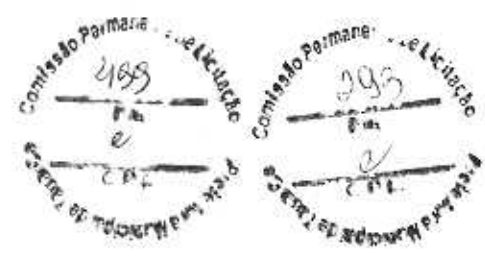
LATITUDE FINAL:-5867755

LONGITUDE FINAL:-40564393

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 59

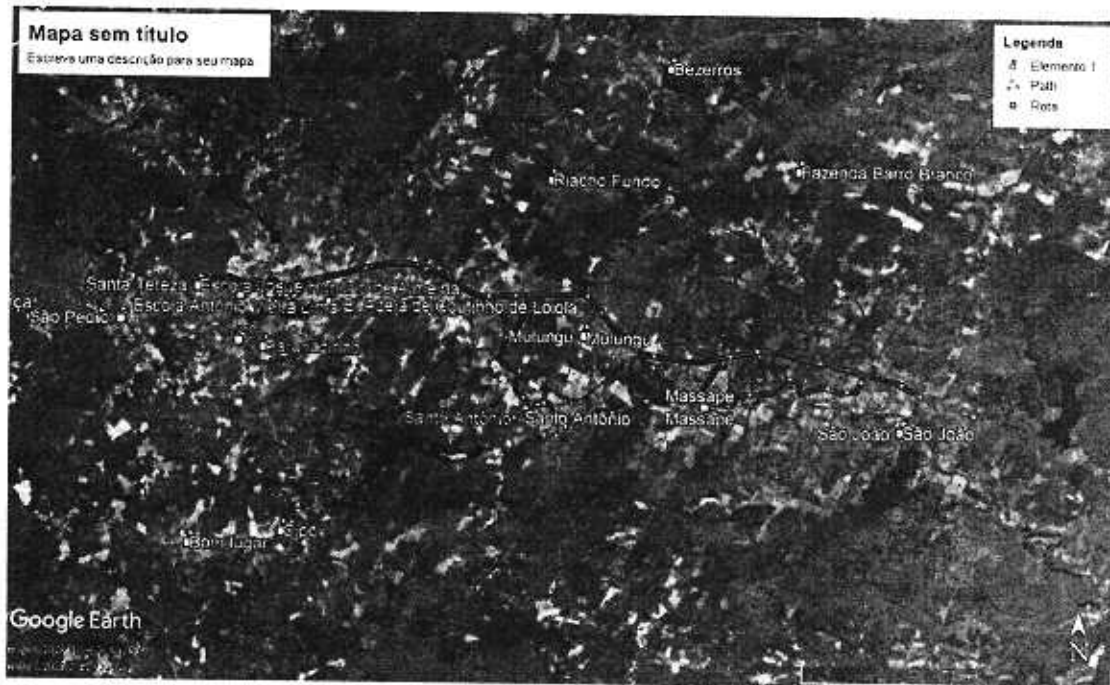
DISTÂNCIA TOTAL: 53KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5865683
LONGITUDE INICIAL:-40573020

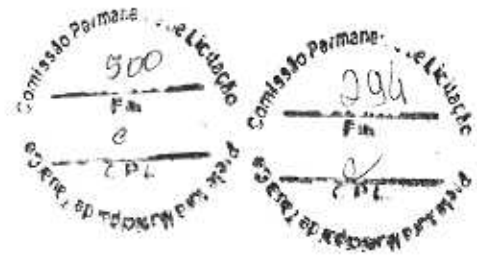
LATITUDE FINAL:-5865683
LONGITUDE FINAL:-40573020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 60



DISTÂNCIA TOTAL: 115KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:9356610.00 m S

LONGITUDE INICIAL:341601.00 m E

LATITUDE FINAL:9356610.00 m S

LONGITUDE FINAL:325906.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 61



DISTÂNCIA TOTAL: 50KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5867556

LONGITUDE INICIAL:-40571961

LATITUDE FINAL:-5867556

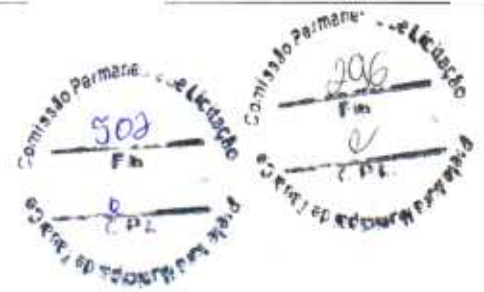
LONGITUDE FINAL:-40583058

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 62



DISTÂNCIA TOTAL: 51KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5875879

LONGITUDE INICIAL:-40660767

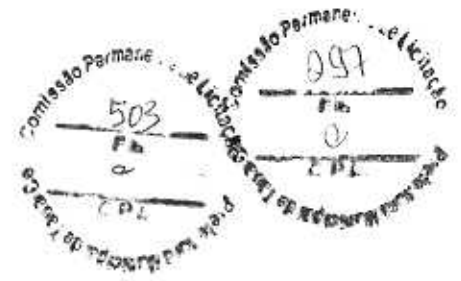
LATITUDE FINAL:-5875879

LONGITUDE FINAL:-40564510

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 63

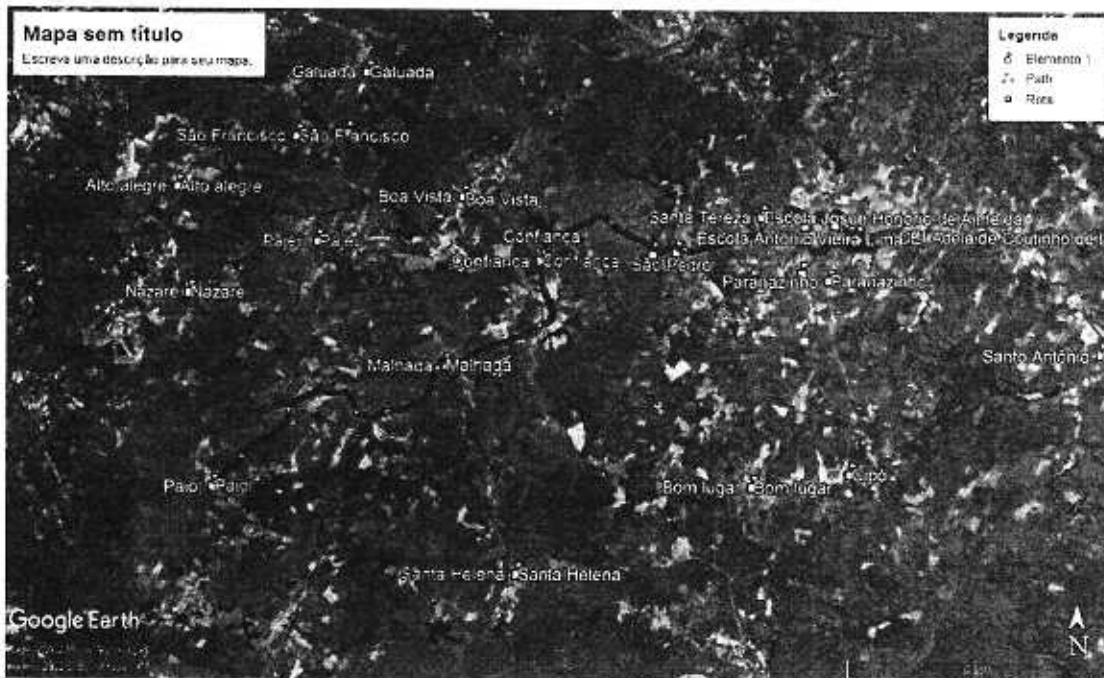
DISTÂNCIA TOTAL: 40KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

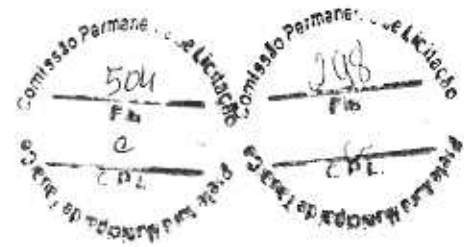
LATITUDE INICIAL:-5902039
LONGITUDE INICIAL:-40657487

LATITUDE FINAL:-5902039
LONGITUDE FINAL:-40569887

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 64

DISTÂNCIA TOTAL: 50KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

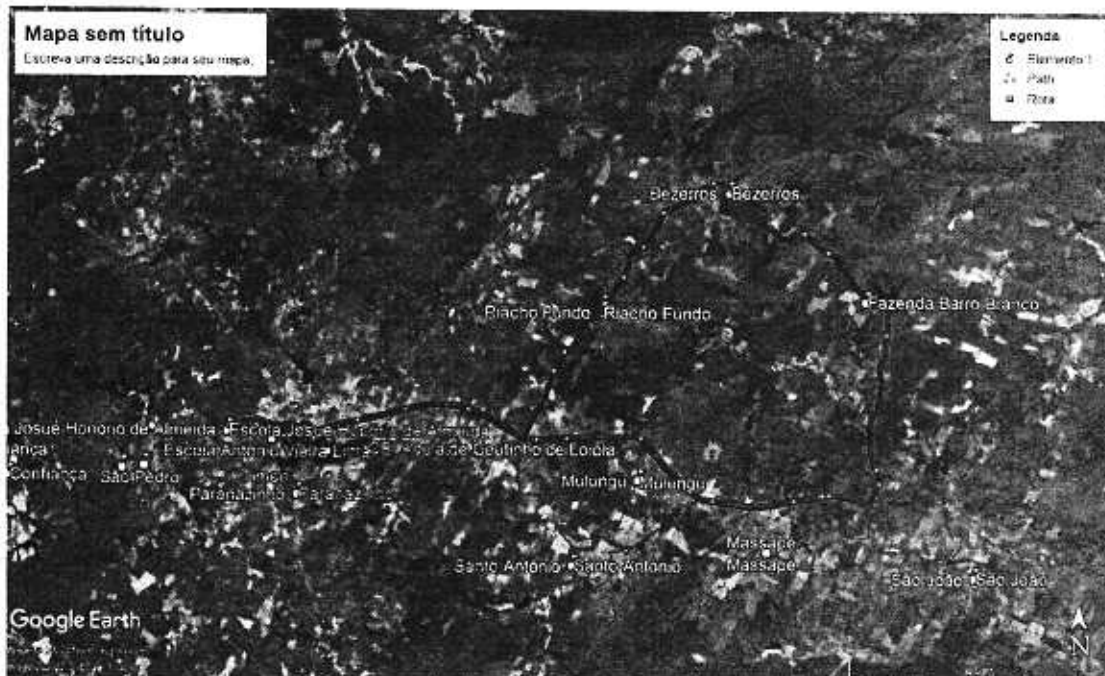
LATITUDE INICIAL:-5867755

LONGITUDE INICIAL:-40571131

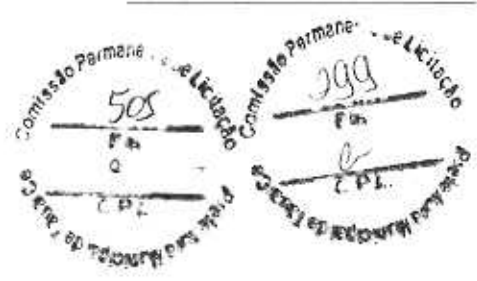
LATITUDE FINAL:-5867755

LONGITUDE FINAL:-40564393

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 65

DISTÂNCIA TOTAL: 50KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

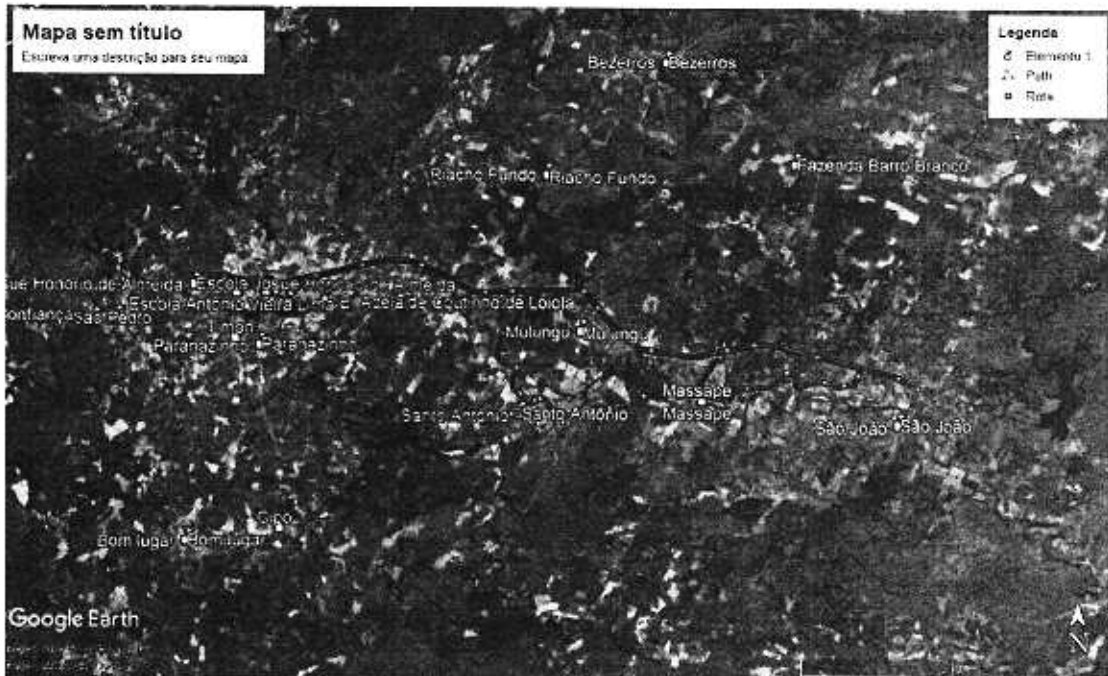
LATITUDE INICIAL:-5865683

LONGITUDE INICIAL:-40573020

LATITUDE FINAL:-5865683

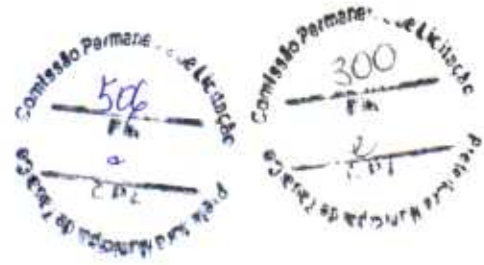
LONGITUDE FINAL:-40573020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 66



DISTÂNCIA TOTAL: 166KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

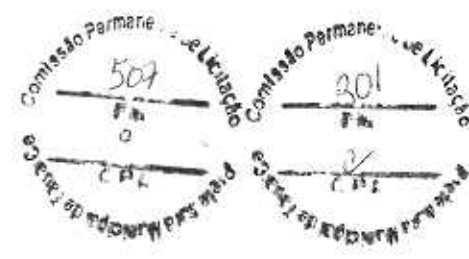
LATITUDE INICIAL:-5845208
LONGITUDE INICIAL:-40383252
LATITUDE FINAL:-5845208
LONGITUDE FINAL:-40294748

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



[Handwritten signature]

Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 03
ITEM 67

DISTÂNCIA TOTAL: 108KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

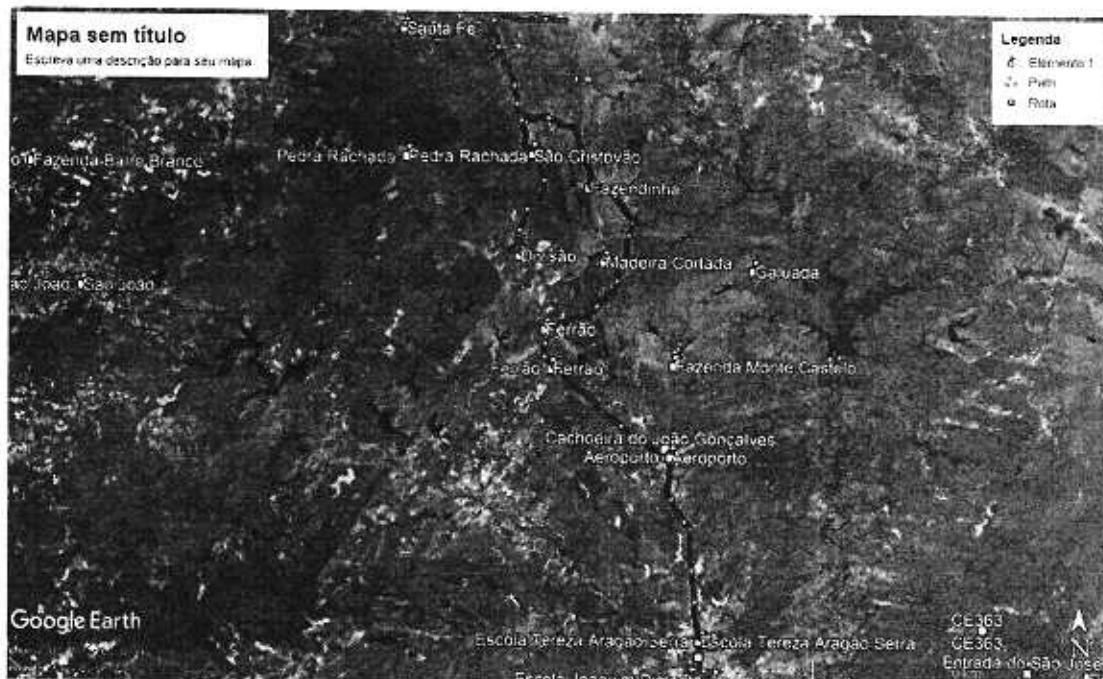
LATITUDE INICIAL:-5875332

LONGITUDE INICIAL:-40349460

LATITUDE FINAL:-5875332

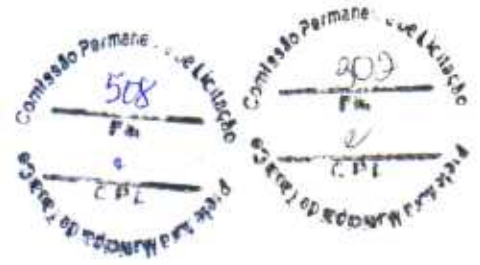
LONGITUDE FINAL:-40297374

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 68



DISTÂNCIA TOTAL: 78KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL: 9346114.00 m S

LONGITUDE INICIAL: 343623.00 m E

LATITUDE FINAL: 9346114.00 m S

LONGITUDE FINAL: 356404.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 69



DISTÂNCIA TOTAL: 46KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

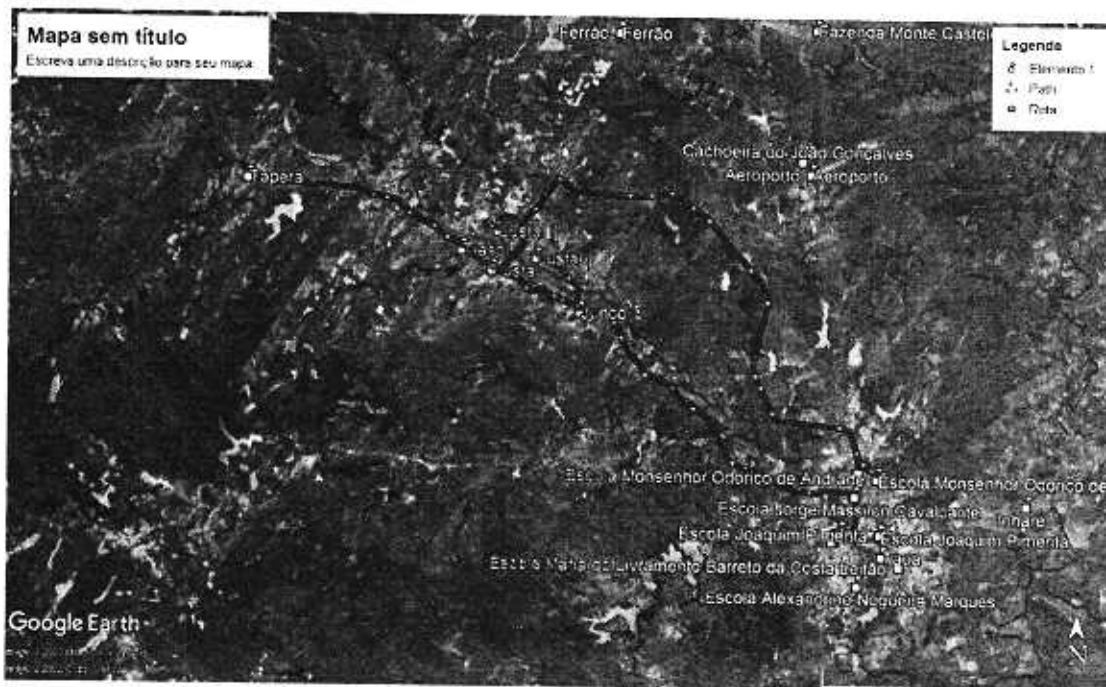
LATITUDE INICIAL:-5992508

LONGITUDE INICIAL:-40290498

LATITUDE FINAL:-5992508

LONGITUDE FINAL:-40298788

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 70



DISTÂNCIA TOTAL: 108KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

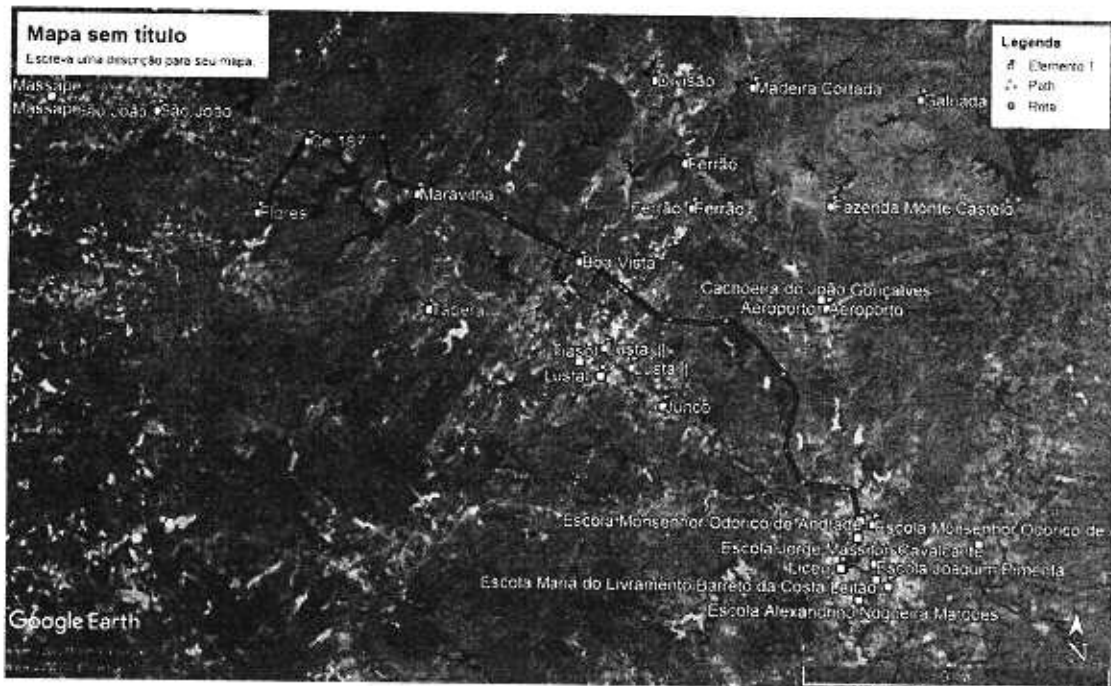
LATITUDE INICIAL:-5911865

LONGITUDE INICIAL:-40454943

LATITUDE FINAL:-5911865

LONGITUDE FINAL:-40298774

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 71



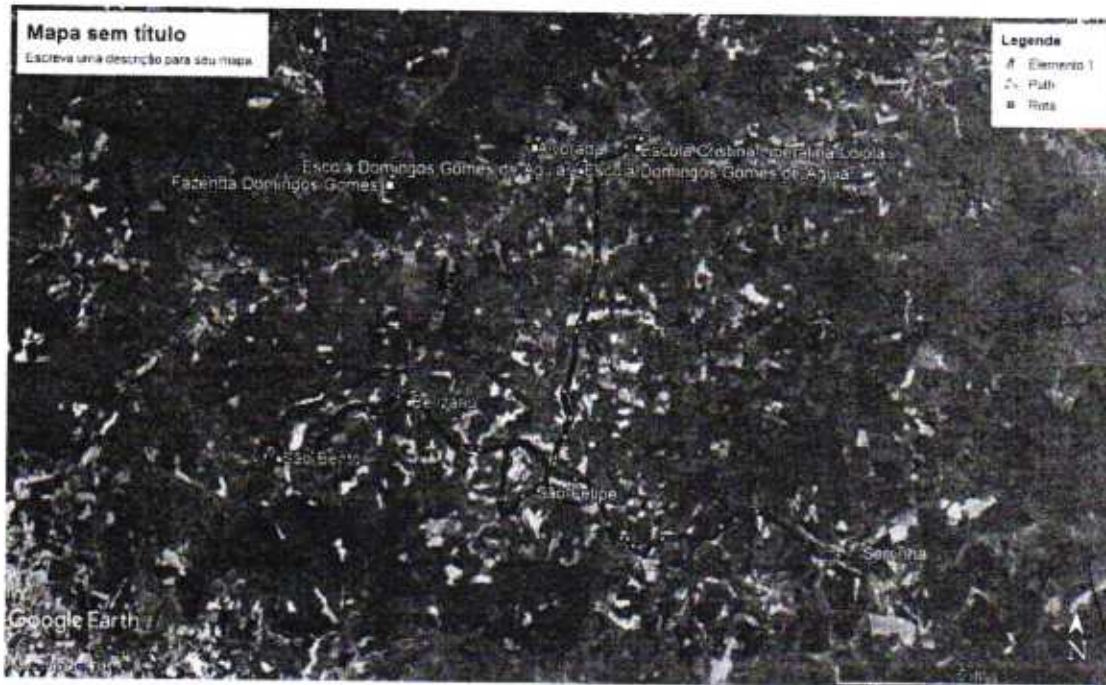
DISTÂNCIA TOTAL: 157KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5934535
LONGITUDE INICIAL:-40529126

LATITUDE FINAL:-5934535
LONGITUDE FINAL:-40529126

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 72



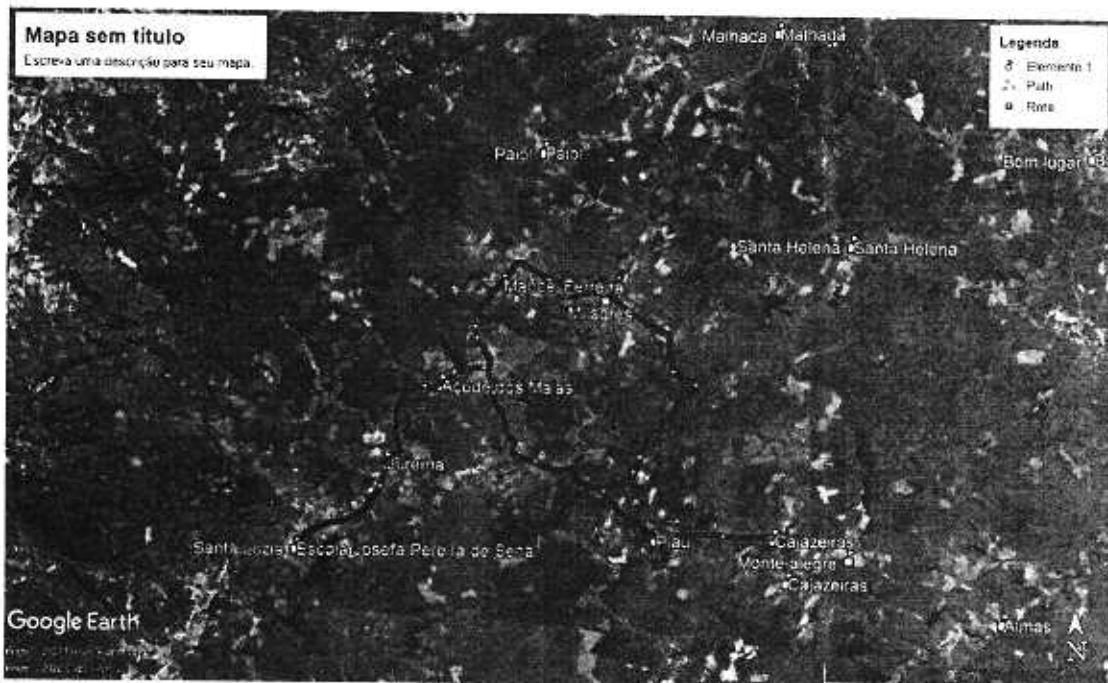
DISTÂNCIA TOTAL: 109KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5955113
LONGITUDE INICIAL:-40690019

LATITUDE FINAL:-5955113
LONGITUDE FINAL:-40690019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 03
ITEM 73



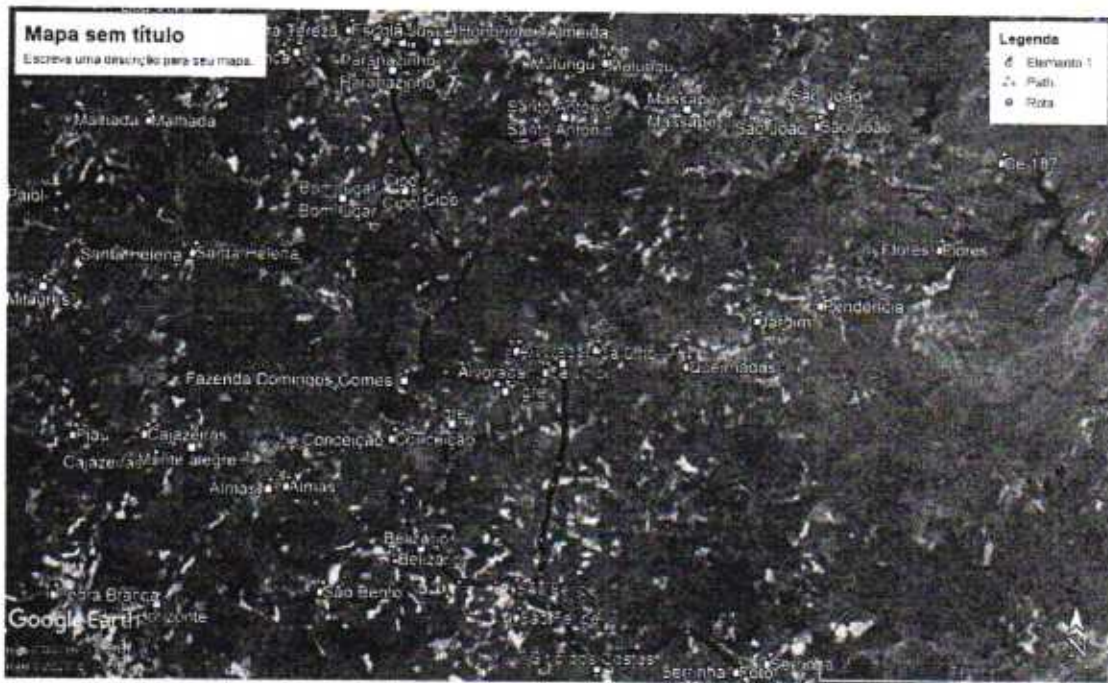
DISTÂNCIA TOTAL: 70KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6003742
LONGITUDE INICIAL:-40498575

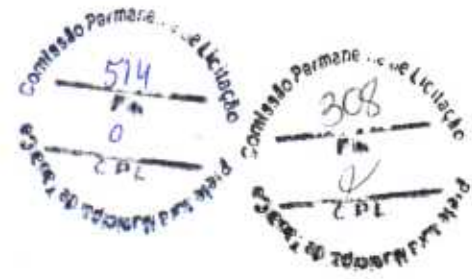
LATITUDE FINAL:-6003742
LONGITUDE FINAL:-40577125

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 01



DISTÂNCIA TOTAL: 65KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

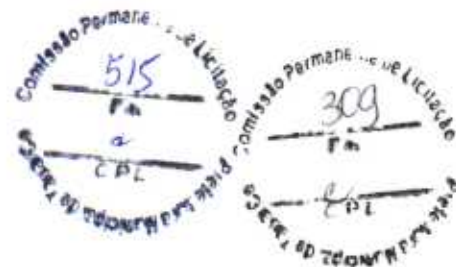
LATITUDE INICIAL:-5839668
LONGITUDE INICIAL:-40211425
LATITUDE FINAL:-5839668
LONGITUDE FINAL:-40297347

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 02



DISTÂNCIA TOTAL: 90KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

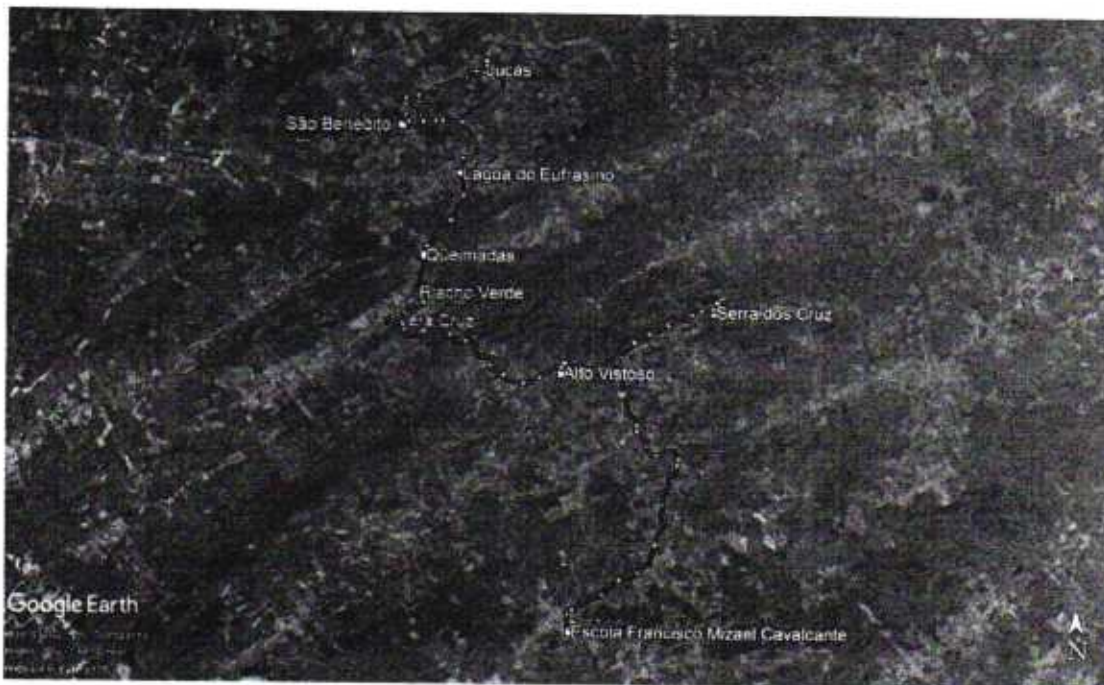
LATITUDE INICIAL:-5838942

LONGITUDE INICIAL:-39930851

LATITUDE FINAL:-5838942

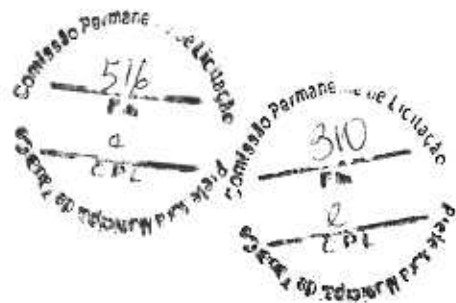
LONGITUDE FINAL:-39899181

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 03



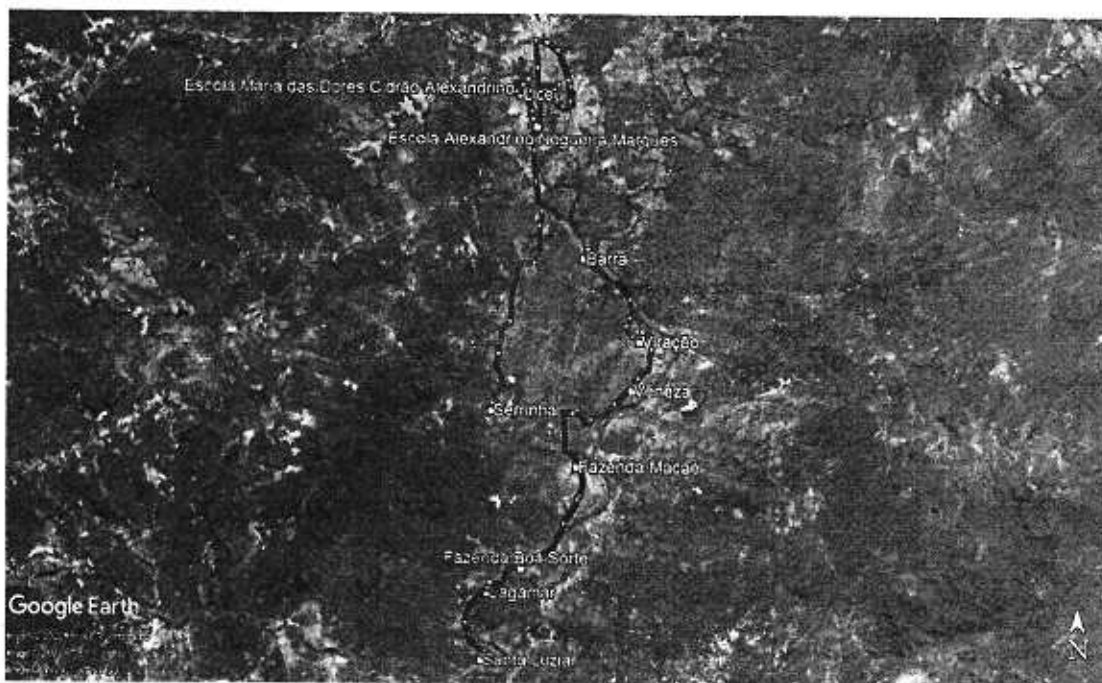
DISTÂNCIA TOTAL: 98KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6153925
LONGITUDE INICIAL:-40308435

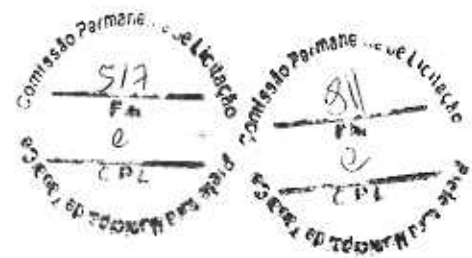
LATITUDE FINAL:-6153925
LONGITUDE FINAL:-40294155

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 04



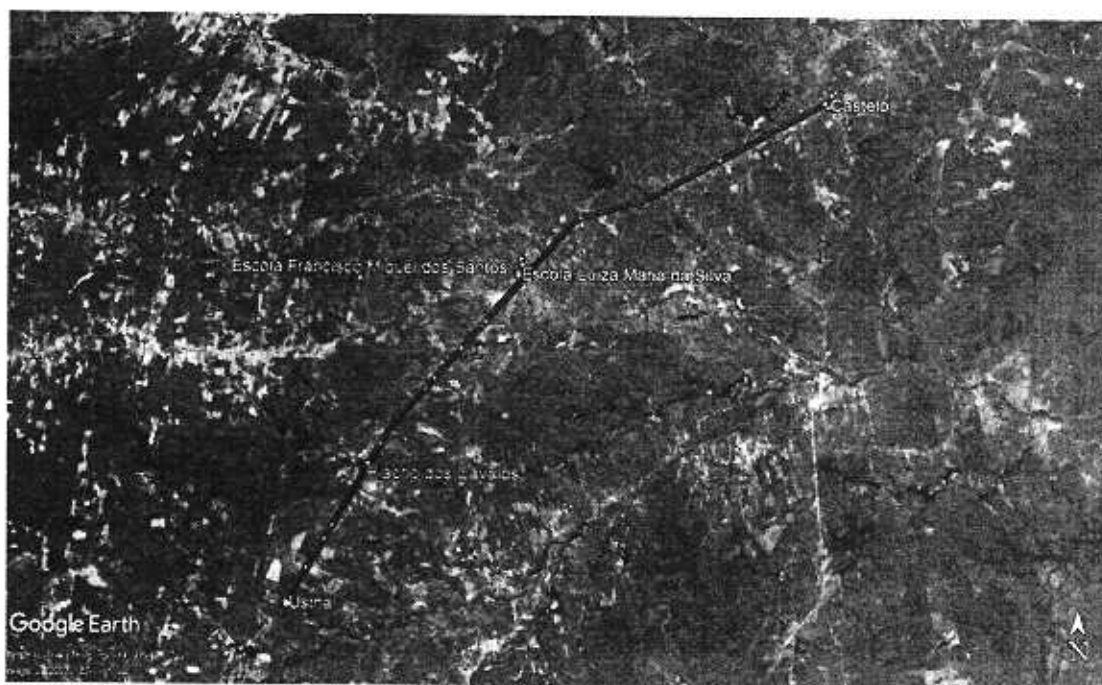
DISTÂNCIA TOTAL: 72KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6123543
LONGITUDE INICIAL:-40458212

LATITUDE FINAL:-6123543
LONGITUDE FINAL:-40458212

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 05



DISTÂNCIA TOTAL: 60KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6403157
LONGITUDE INICIAL:-40388456
LATITUDE FINAL:-6403157
LONGITUDE FINAL:-40394785

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 06



DISTÂNCIA TOTAL: 98KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

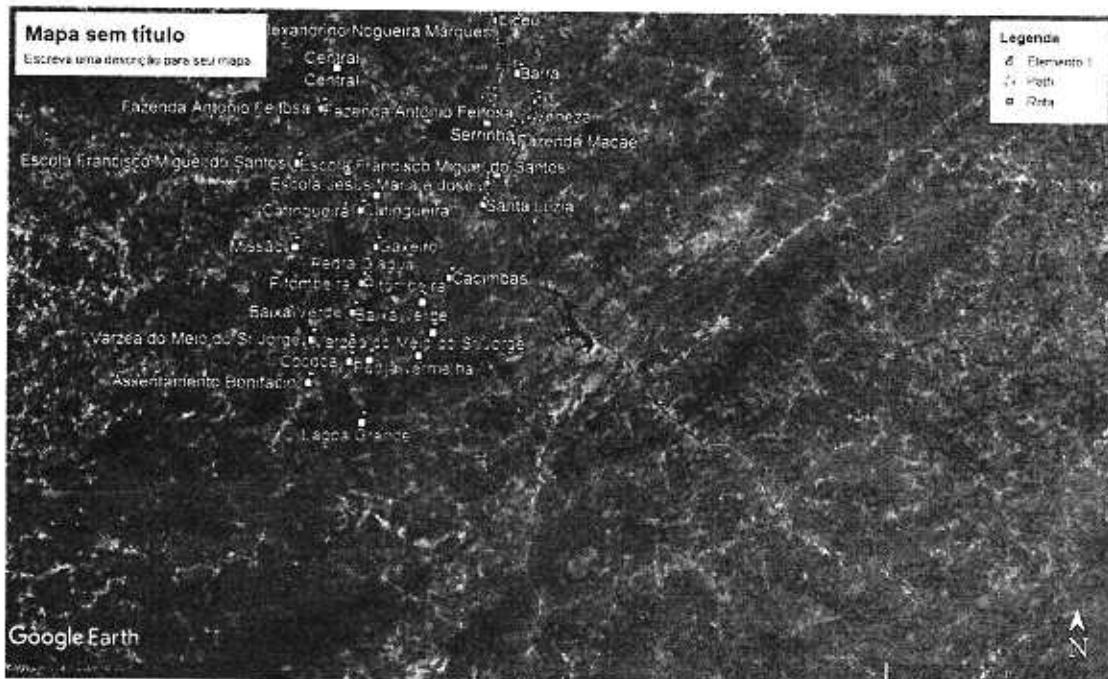
LATITUDE INICIAL:-6153925

LONGITUDE INICIAL:-40308435

LATITUDE FINAL:-6153925

LONGITUDE FINAL:-40294155

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 04
ITEM 07

DISTÂNCIA TOTAL: 148KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6273705

LONGITUDE INICIAL:-40452424

LATITUDE FINAL:-6273705

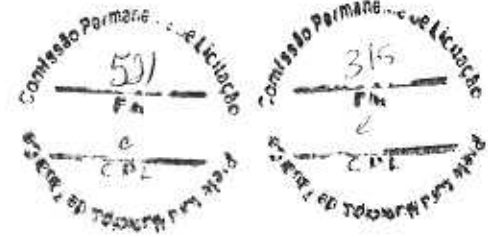
LONGITUDE FINAL:-40395912

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 08



DISTÂNCIA TOTAL: 91KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

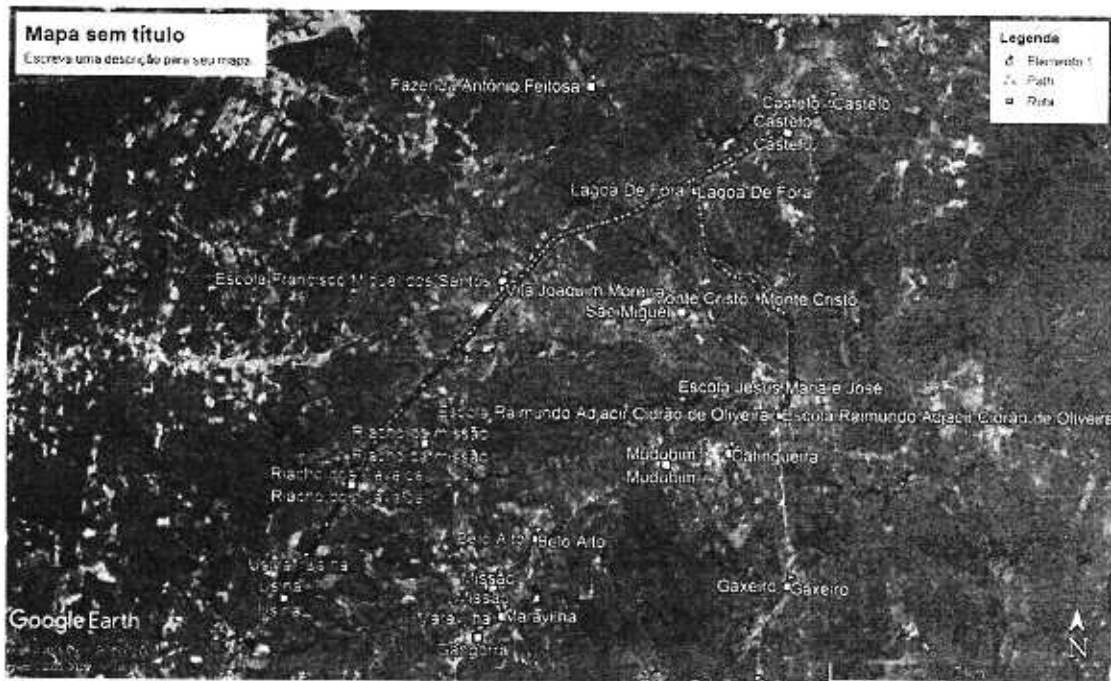
LATITUDE INICIAL:-6122187

LONGITUDE INICIAL:-40458456

LATITUDE FINAL:-6122187

LONGITUDE FINAL:-40395913

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 09



DISTÂNCIA TOTAL: 129KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

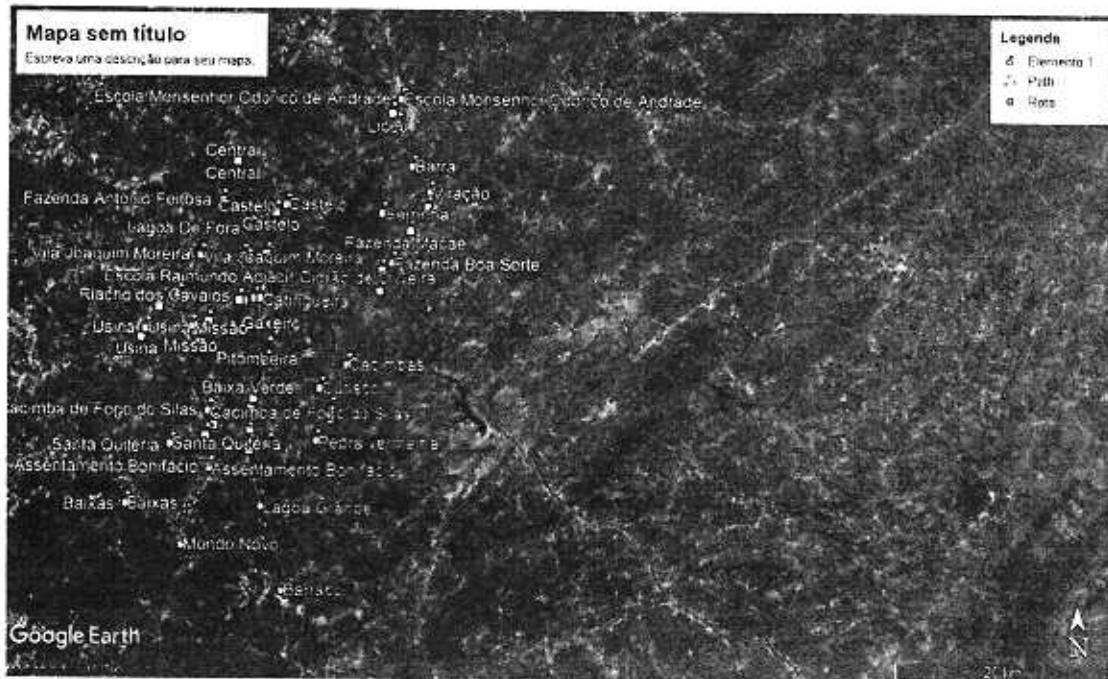
LATITUDE INICIAL:-6300053

LONGITUDE INICIAL:-40448473

LATITUDE FINAL:-6300053

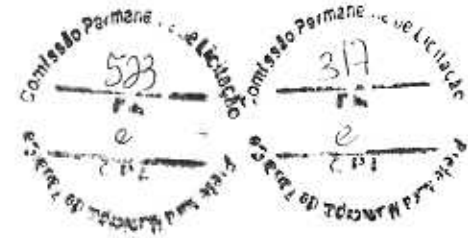
LONGITUDE FINAL:-40395931

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 10



DISTÂNCIA TOTAL: 77KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

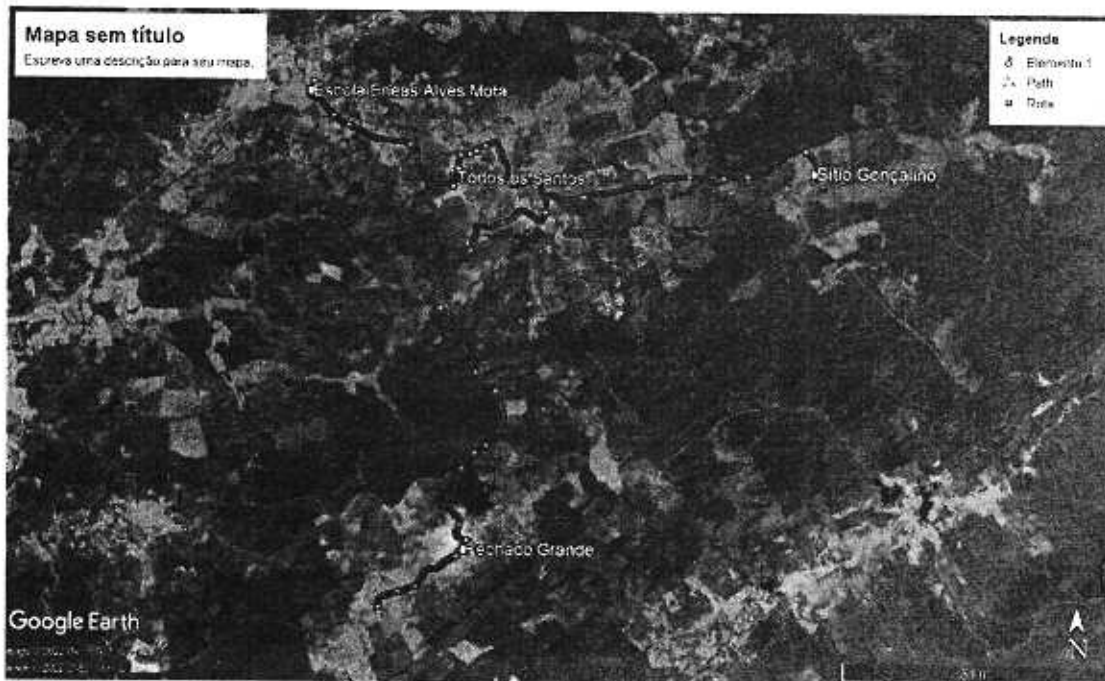
LATITUDE INICIAL:-6016116

LONGITUDE INICIAL:-39883954

LATITUDE FINAL:-6016116

LONGITUDE FINAL:-39899833

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



LOTE 04
ITEM 11

DISTÂNCIA TOTAL: 119KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6032916

LONGITUDE INICIAL:-39956857

LATITUDE FINAL:-6032916

LONGITUDE FINAL:-39899768

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 12



DISTÂNCIA TOTAL: 102KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

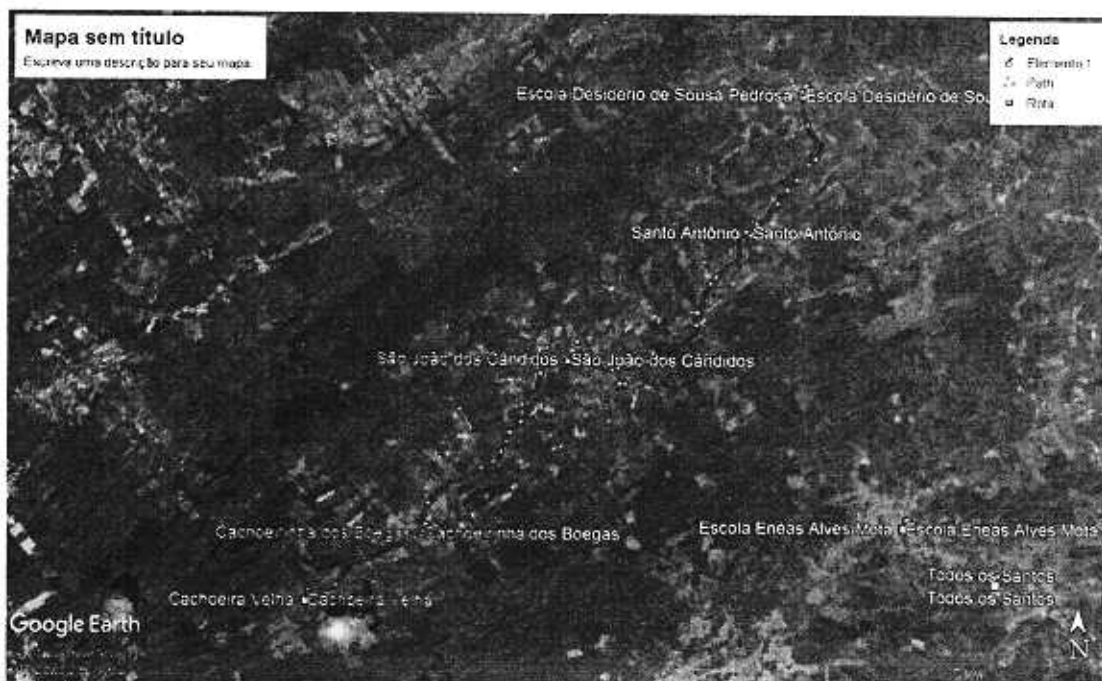
LATITUDE INICIAL:-5942217

LONGITUDE INICIAL:-39953867

LATITUDE FINAL:-5942217

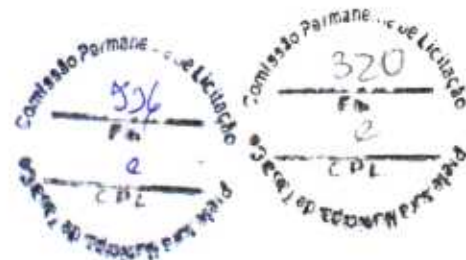
LONGITUDE FINAL:-39916628

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 13



DISTÂNCIA TOTAL: 98KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

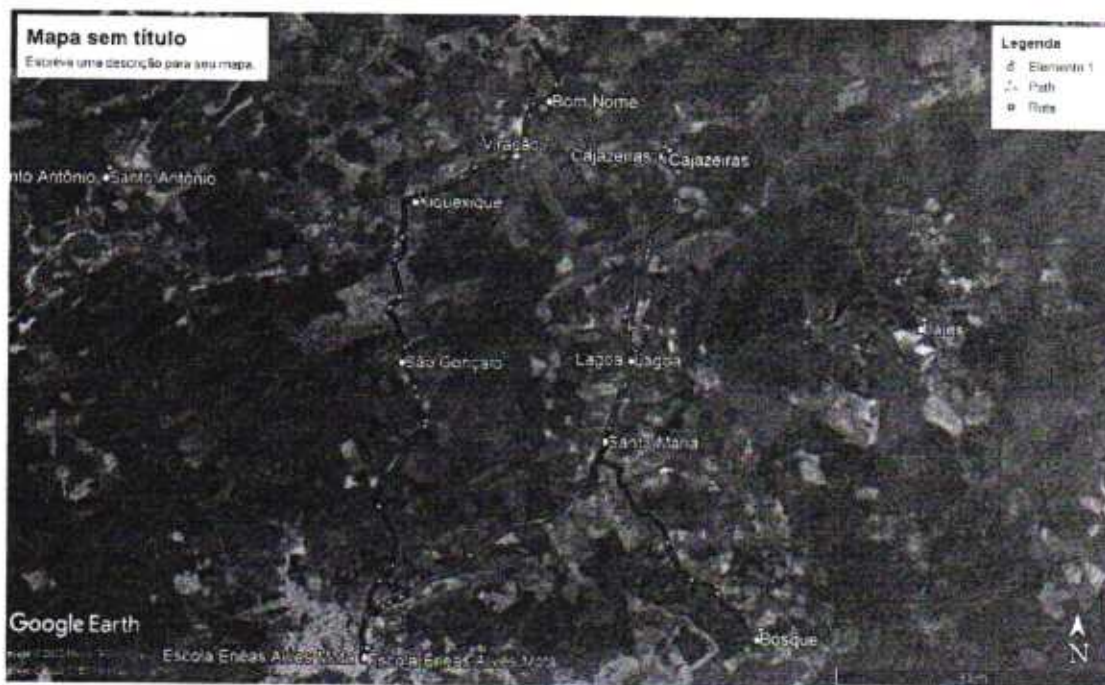
LATITUDE INICIAL:-5969324

LONGITUDE INICIAL:-39899759

LATITUDE FINAL:-5969324

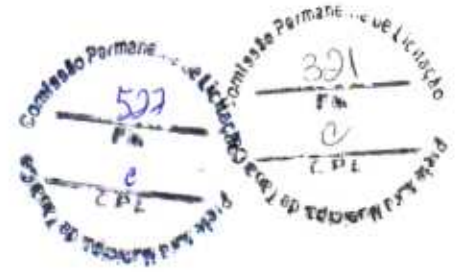
LONGITUDE FINAL:-39899759

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 14



DISTÂNCIA TOTAL: 51KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6053517

LONGITUDE INICIAL:-39939466

LATITUDE FINAL:-6053517

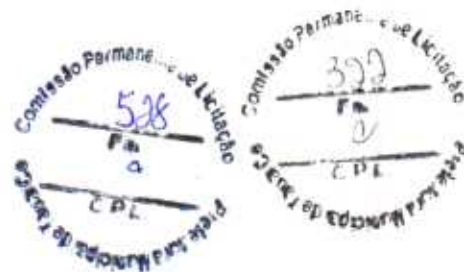
LONGITUDE FINAL:-39899201

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 15



DISTÂNCIA TOTAL: 75KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

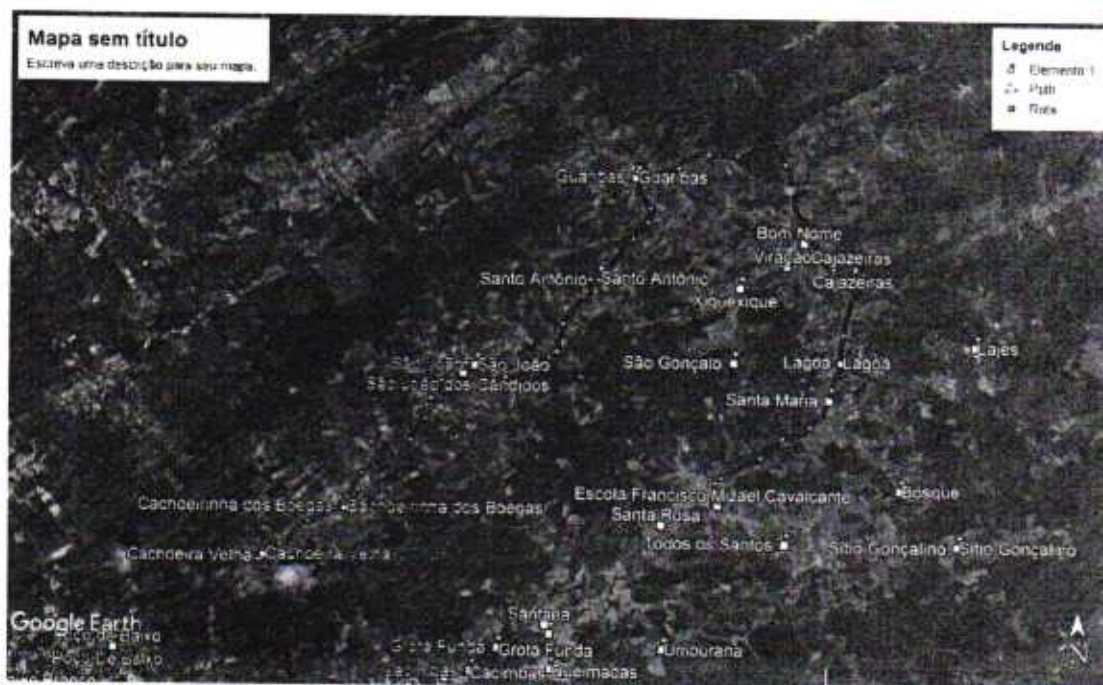
LATITUDE INICIAL:-5942213

LONGITUDE INICIAL:-39953869

LATITUDE FINAL:-5942213

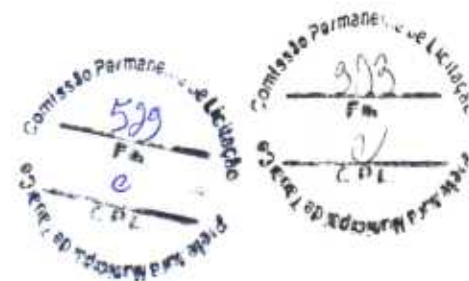
LONGITUDE FINAL:-39899178

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 16



DISTÂNCIA TOTAL: 110KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-6009141

LONGITUDE INICIAL:-40286476

LATITUDE FINAL:-6009141

LONGITUDE FINAL:-40289628

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 17



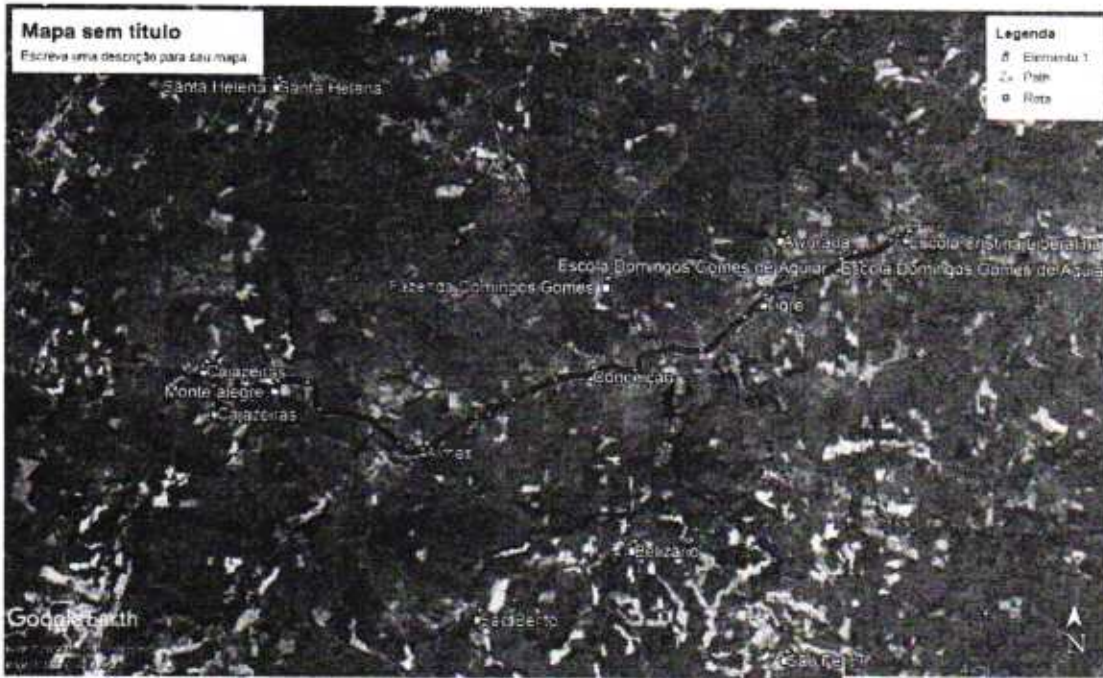
DISTÂNCIA TOTAL: 99KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5943720
LONGITUDE INICIAL:-40549065

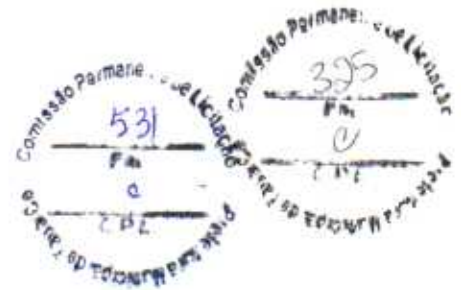
LATITUDE FINAL:-5943720
LONGITUDE FINAL:-40538583

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 04
ITEM 18



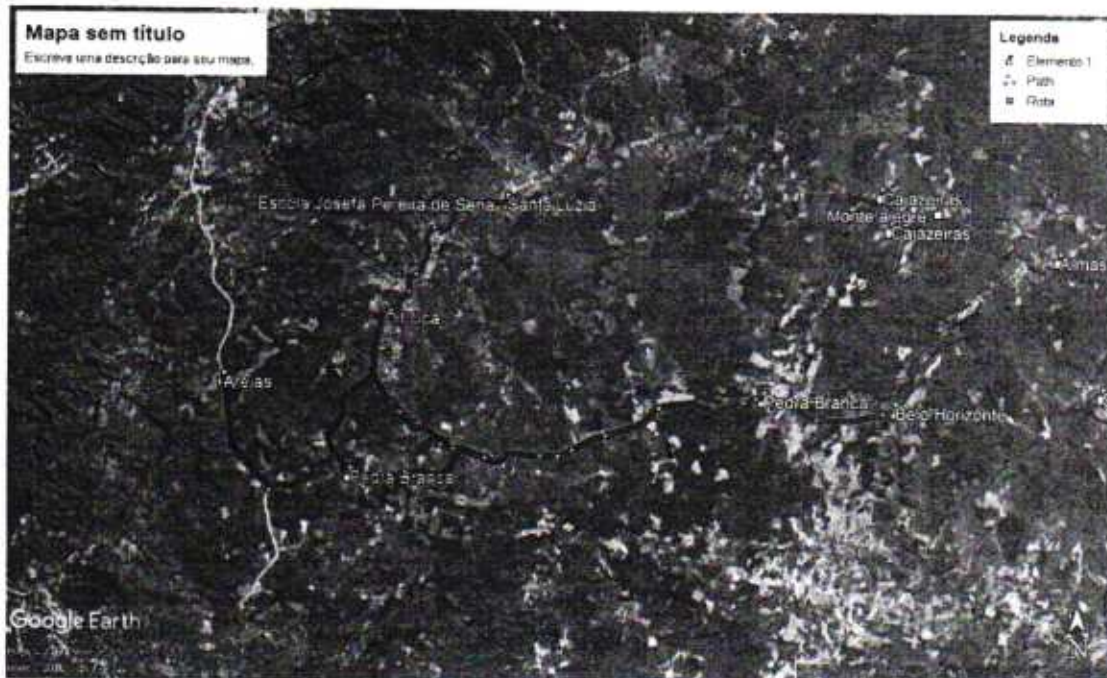
DISTÂNCIA TOTAL: 170KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:-5955113
LONGITUDE INICIAL:-40690019

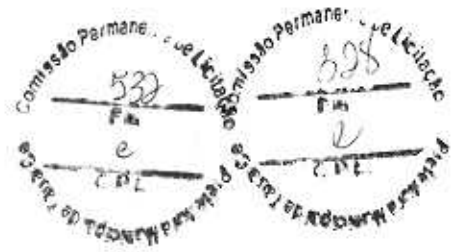
LATITUDE FINAL:-5955113
LONGITUDE FINAL:-40690019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 05
ITEM 01



DISTÂNCIA TOTAL: 115KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

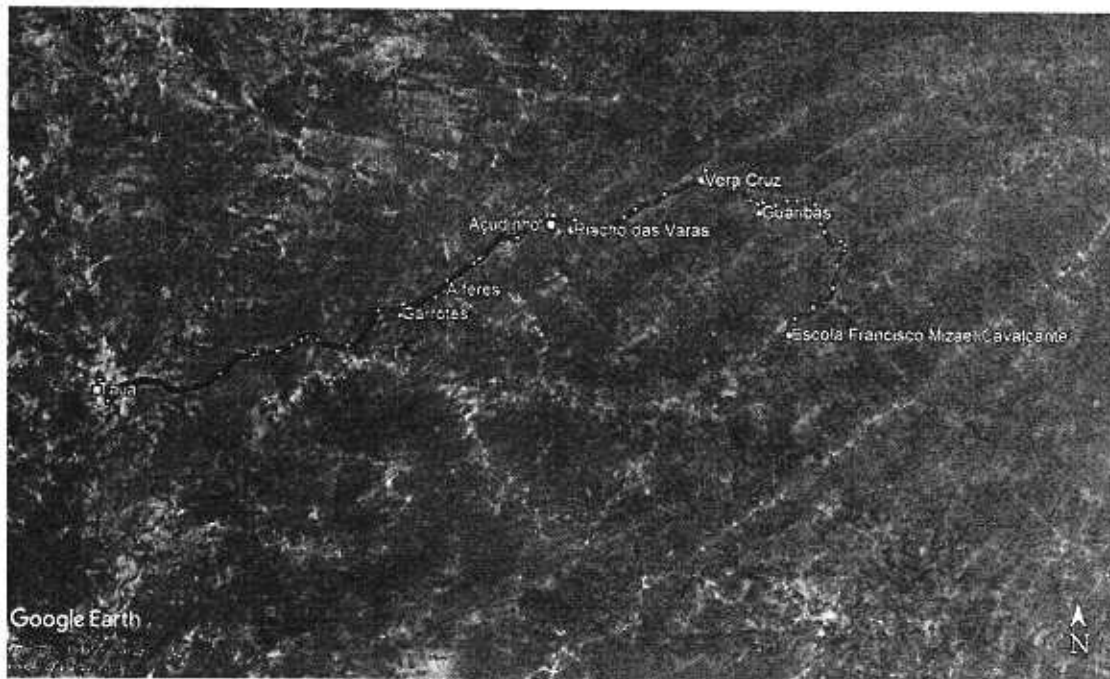
LATITUDE INICIAL:-6004314

LONGITUDE INICIAL:-40298764

LATITUDE FINAL:-6004314

LONGITUDE FINAL:-39899114

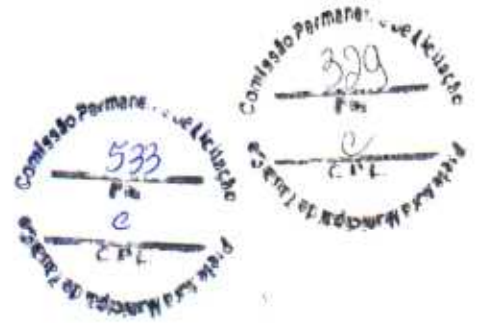
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento

Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182

LOTE 05
ITEM 02



DISTÂNCIA TOTAL: 134KM

GEORREFERENCIAMENTO DAS LOCALIDADE

LATITUDE INICIAL:9340064.00 m S

LONGITUDE INICIAL:400458.00 m E

LATITUDE FINAL:9340064.00 m S

LONGITUDE FINAL:356404.00 m E

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ROTA



Glauber José Oliveira do Nascimento
Glauber José Oliveira do Nascimento
Topógrafo-Sec infraestrutura
mat: 24182



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



ANEXO II
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO III

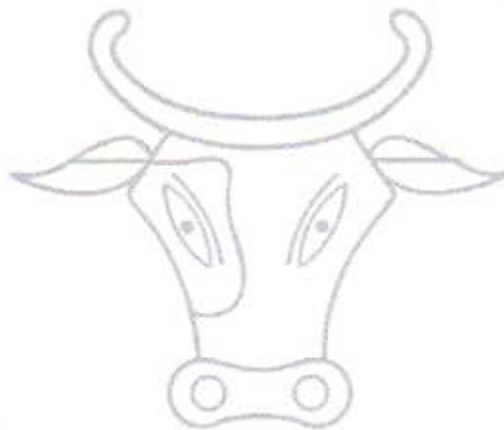
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de TAUÁ, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(Local e Data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

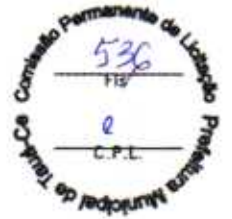
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



ANEXO V

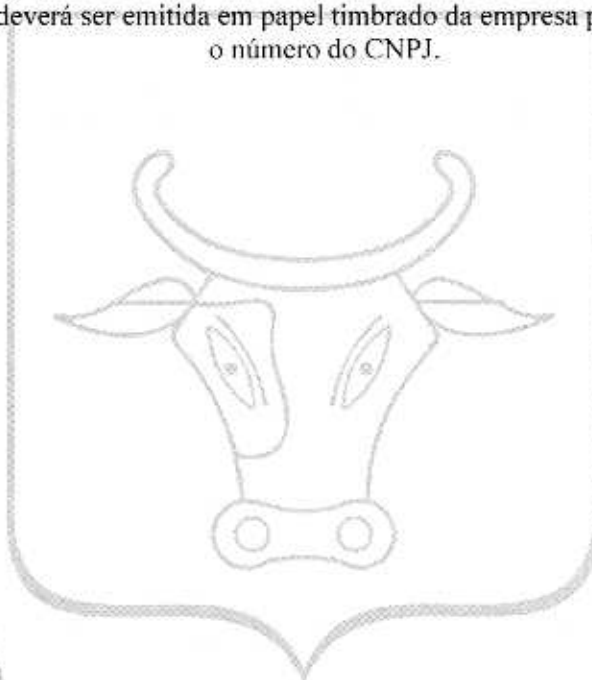
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____
sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO
PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI,
nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

(Local e Data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com
o número do CNPJ.





ANEXO VI
DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VI.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligibilidade e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de execução do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1 Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro.
- 1.2.3. Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



ANEXO VI.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____
cidade _____ Estado _____
Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
_____, propõe ao Município de Tauá o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	..				

- b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de execução é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____ residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ e-mail: _____

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº ____ / 20__

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A
_____ E (O) A EMPRESA
_____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº _____, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, através da Secretaria de _____ doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N° _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ representada por _____ CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

1.1. O valor global estimado do presente contrato importa na quantia de R\$ _____ (_____), Fica estabelecido o valor mensal estimado da prestação dos serviços em R\$ _____ (_____), conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT	V. GLOBAL
VALOR GLOBAL					

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos do(s) órgão(s)



participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser entregue em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, mediante apresentação do original. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob a Dotação Orçamentária: _____, elemento de despesas nº _____.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. QUANTO À EXECUÇÃO:

9.1.1. Os critérios de execução, prazos e locais de realização dos serviços estão previstos no Termo de Referência.



9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

9.2.1. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.2.2. O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

9.3. Constatando que o serviço executado não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.4. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

10.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução do contrato, inclusive a sua inadimplência referente a esses encargos, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os veículos, de forma que os serviços não sejam interrompidos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.8. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.9. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



10.10. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, inclusive todas as suas peças de reposição.

10.11. Responder integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da má execução do serviço objeto deste contrato;

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas com o combustível, motorista (condutor) e outras necessárias para a execução dos serviços;

10.12. Disponibilizar para vistoria, prontamente, conforme solicitação da contratante, o(s) veículo(s) utilizado(s) para prestação dos serviços.

10.13. Utilizar veículos e motoristas que atendam às exigências contidas nos artigos 136 a 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviços.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Educação, ou a quem esta designar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser



preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 13.1** supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.1** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.1** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no **item 13.6** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Tauá-CE, de de 2022.

Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: